



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.383

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2017

51 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.382, de 3 de abril de 2017, página 7.

DECRETO Nº 14.711, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*"Art. 1º A Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul será utilizada para identificação dos policiais militares ativos, inativos, alunos-oficiais e alunos-soldados, na forma das disposições deste Decreto." (NR)*

*"Art. 2º .....*

*Parágrafo único. A cédula da Carteira de Identidade Funcional terá as seguintes inscrições e elementos:*

*IV - .....*

*c) lado esquerdo abaixo da borda superior, as expressões:*

*1. AUTORIZADO PORTE DE ARMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.826/2003, em vermelho, na cédula da Carteira de Identidade Funcional dos policiais militares ativos;*

*2. AUTORIZADO PORTE DE ARMA, NOS TERMOS DO ART. 37 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.123/2004 - VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO (APAF), em vermelho, na cédula da Carteira de Identidade Funcional dos policiais militares inativos." (NR)*

*"Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional fará prova de todos os dados nela incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados, ressalvada a necessidade de apresentação, pelos policiais militares inativos, da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) fornecida pelo Comando-Geral da Polícia Militar, com validade quinzenal, para que tenham direito ao porte de arma de sua propriedade.*

*§ 1º O documento de origem será a Carteira de Identidade expedida pelos órgãos estaduais responsáveis pela emissão da Carteira de Identidade, nos termos da Lei Federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983.*

*§ 2º Compete ao Comando-Geral da Polícia Militar o controle e a normatização interna da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) aos policiais militares ativos e inativos, devendo exigir a comprovação do atendimento aos requisitos legais e infralegais estabelecidos para a respectiva autorização.*

*§ 3º A capacidade técnica e a aptidão psicológica para o manuseio de armas de fogo pelos policiais militares ativos e inativos serão atestadas pela própria Instituição de vinculação, depois de cumpridos os requisitos técnicos e psicológicos estabelecidos pela Polícia Federal, nos termos do inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e dos arts. 34, 36 e 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, observado normativo interno.*

*§ 4º Os policiais militares inativos, para conservarem a autorização de porte de arma de fogo de sua propriedade, deverão submeter-se, a cada 5 (cinco) anos, aos testes de aptidão psicológica a que faz menção o parágrafo terceiro deste dispositivo, nos termos do art. 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 2004, e do normativo interno." (NR)*

*"Art. 4º As carteiras de identidade funcionais serão expedidas, regularmente, pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso do Sul, com validade indeterminada para os policiais militares ativos; 120 (cento e vinte) meses para os policiais militares inativos; 36 (trinta e seis) meses para os alunos-oficiais e 12 (doze) meses para os alunos-soldados." (NR)*

*"Art. 5º A Carteira de Identidade Funcional é documento comprobatório de situação militar dos policiais militares ativos e inativos, na forma das disposições do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, na redação dada pelo Decreto Federal nº 93.670, de 9 de dezembro de 1986." (NR)*

*"Art. 6º .....*

*§ 1º .....*

*VII - passagem para a reserva e reforma automática.*

*....." (NR)*

Art. 2º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, fica renumerado para parágrafo único.

Art. 3º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, fica renumerado para § 1º.

Art. 4º Os Modelos A (ativos), B (inativos) e C (alunos-oficiais e alunos-soldados) do Anexo do Decreto nº 14.192, de 21 de maio de 2015, passam a vigorar com as imagens constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 5º Os policiais militares detentores de carteiras funcionais que não se encontram em consonância com as disposições deste Decreto deverão se apresentar perante o Instituto de Identificação de Mato Grosso do Sul para fins de regularização, observado o ato normativo interno do Comando-Geral da Polícia Militar, que estabelece prazo e outras disposições pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO DECRETO Nº 14.711, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Modelo A (ativos)

MODELO B (inativos)

Modelo C (alunos-oficiais e alunos-soldados)

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**  
**PAUTA DE JULGAMENTO N. 15/2017**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de abril às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua 1sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 29/2013  
Processo: 11/022131/2013 – Alim n. 25322-E de 10-6-2013  
Sujeito Passivo: Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.003.002-9  
Autuante: Juan Augusto Ehmke  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 33/2016  
Processo: 11/047507/2014 – ALIM n. 28268-E de 19-12-2014  
Sujeito Passivo: Unisexxex Confeccões Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.310.452-0 – Advogados: Thiago Machado Grilo e outros  
Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário n. 23/2016  
Processo: 11/021503/2015 – ALIM n. 29339-E de 1-6-2015  
Sujeito Passivo: K & N Comércio Atacadista e Serviços Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.353.757-4 – Advogado: André Luiz de Oliveira Costa  
Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	46
Publicações a Pedido.....	49

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

Retifica-se, por ter constado com incorreção, a Pauta de Julgamento n. 14/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.381, em 31.3.2017, página 4/5.

Onde se lê:  
“Processo: 11/042818/2014 – ALIM n. 29075-E de 6-11-2014”  
Leia-se:  
Processo: 11/042818/2014 – ALIM n. 28075-E de 6-11-2014

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 34/2016– SAD/SED/ADM/2013  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400538-93.2017.8.12.0000, da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto “P” n. 511, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.106, de 17 de fevereiro de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:  
Cargo: Agente de Atividades Educacionais  
Função: Agente de Limpeza  
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
42271005348	SILVANETH OLIVEIRA RIBEIRO	121 <sup>a</sup>

2. Da Inspeção Médica
- 2.1 – Do local, data e horário:  
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU  
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação  
Data: 19/4/2017  
Horário: 7h30min
- 2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maio de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
  - 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
  - 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
  - 4) Hemograma completo;
  - 5) Glicemia (jejum);
  - 6) Creatinina;
  - 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
  - 8) Machado Guerreiro;
  - 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
  - 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
  - 11) VDRL (sorologia para Lues);
  - 12) Anti-HCV;
  - 13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
  - 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilegonina (cocaína);
  - 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
  - 16) Urela;
  - 17) HBSag
- 2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 3 – Da Posse:
- 3.1 – Do local, data e horário:  
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS  
Data: 19/4/2017  
Horário: 10h

- 3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
  - b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CIC/CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Qualificação Civil);
  - h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
  - i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
  - j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
  - k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
  - l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
  - m) Comprovante de tipagem sanguínea;
  - n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
  - o) Declaração de Bens e Valores;
  - p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

3.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.001, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 031/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/002324/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 931, Bairro Amambai, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.002, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Vital Brasil, localizada no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 032/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/043519/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Vital Brasil, localizada na Rua João Rosa Góes, n. 1.760, Vila Progresso, Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.003, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 033/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/037827/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, nº 653, Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.004, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

*Reconhece o Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 034/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/040452/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, nº 653, Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.005, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

*Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 035/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/041967/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá, nº 653, Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.006, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial “Casinha Feliz” localizado no município de Maracaju, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 036/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/015548/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial “Casinha Feliz”, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.007, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no “Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras”, localizado no município de Coxim, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 037/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024857/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no “Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras”, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.008, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

*Desativa o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Centro Educacional UCDC, localizado no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 039/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/049889/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Centro Educacional UCDC, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.009, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

*Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Espírita Anália Franco, localizada no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 040/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/050052/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Espírita Anália Franco, localizada no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.010, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Judas”, localizada no Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 042/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/039248/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Judas”, localizada no Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.011, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª. IRMA DE LIMA MATOS, localizada no município de Maracaju, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 043/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018981/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª. IRMA DE LIMA MATOS, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.012, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Indígena 31 de Março - Polo, localizada no município de Nioaque, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 044/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/013092/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Indígena 31 de Março - Polo, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.013, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no “CEEMVIRG” Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido, localizado no município de Miranda, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 047/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018607/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no “CEEMVIRG” Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido, localizado no município de Miranda, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.014, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GREGÓRIA MARTINS, localizado no município de Maracaju, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 048/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/015615/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GREGÓRIA MARTINS, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.015, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança III, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, município de Rio Brilhante, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 049/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/037922/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança III, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.016, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Carlos Chagas, localizada no município de Mundo Novo, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 050/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/040481/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Carlos Chagas, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.017, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal Professor Luizinho - Polo, localizada no município de Ivinhema, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 051/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/03/2017, e o disposto no Processo n.º 29/031564/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Professor Luizinho - Polo, localizada no município de Ivinhema, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20/03/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 31/03/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0118/2016/SES N° Cadastral 7099**

**Processo:** 27/002.262/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Hospital Santa Marina Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 118/2016 – GCONT n° 7099.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares

**Amparo Legal:** **Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**

**Do Prazo:** Vigência prorrogada por 6 (seis) meses, a partir de 16/03/2017.

**Data da Assinatura:** 15/03/2017  
**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Pedro Antonio Pegolo Filho

**Extrato do Convênio n.º 26.822/2017 - 076/2017**

**Processo n.º:** 27/003.977/2016

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Sociedade Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa de Srolândia, CNPJ/** MF n. 03.030.285/0001-00

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimentos, visando a aquisição de materiais permanentes atender a demanda de Pacientes Internados e proporcionar uma boa recuperação dos pacientes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001469, emitida em 23/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

**Data ass.:** 31/03/2017.

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
Ademir Mico Camilo - CPF/MF n. 043.640.308-05

**Extrato do Convênio n.º 26.842/2017 - 077/2017**

**Processo n.º:** 27/003.812/2016

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Associação Pestalozzi de Jardim/MS, CNPJ/MF n. 33.751.660/0001-63**

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, para aquisição de materiais permanentes e de consumo, visando atender os alunos da Associação Pestalozzi de Jardim-MS com fisioterapia no método Therasuit, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001341, no valor de R\$ 16.766,34 e Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001342, no valor de R\$ 33.233,66, ambas emitidas em 17/03/2017.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

**Data ass.:** 31/03/2017.

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
Nilza Alves dos Santos - CPF/MF n. 042.615.731-13

## EDITAL N.º 001/2017

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

### DE DOCENTES E INSTRUTORES

### PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n.º 12.949 de 31 de março de 2010 e n.º 13.010 de 23 de junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a Seleção de docentes, orientadores e instrutores a serem credenciados e para participação de programas e projetos, conforme as necessidades da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES, descritas no Quadro I:

#### QUADRO I

Formação	Especialização/Atuação
Arquitetura	Segurança do Trabalho
Conselheiros de Saúde	Nomeação de conselheiro de saúde
Contabilidade	Gestão Pública e/ou MBA
Direito	Direito Público
Direito	Educação à Distância
Economista	Gestão Pública Municipal e Governamental
Enfermagem	Gestão e/ou Auditoria em Saúde Pública
Enfermagem	Obstetrícia
Enfermagem	Experiência 06 meses em sala de parto
Enfermagem	Neonatologia (reanimação neonatal)
Enfermagem	Formação de Tutores do Método Canguru
Enfermagem	Facilitadores na Estratégia AIDIPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) e AIDIPI Neonatal
Enfermagem	Doença Falciforme – Experiência de 06 meses na área e/ou Especialização
Engenharia	Segurança do Trabalho
Fisioterapia	Saúde da Mulher
Fisioterapia	Formação de Tutores do Método Canguru
Fisioterapia	Neurologia Funcional

Fisioterapia	Área de Atenção à Saúde
Letras	Gestão Pública
Matemática	Com no mínimo 01 Especialização na área
Medicina	
Medicina	Angiologia
Medicina	Endocrinologia
Medicina	Facilitadores na Estratégia AIDIPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) e AIDIPI Neonatal
Medicina	Formação de Tutores do Método Canguru
Medicina	Ginecologia e Obstetrícia
Medicina	Experiência 01 ano em Patologia e PTGI
Medicina	Ginecologia
Medicina	Hematologia
Medicina	Mastologia
Medicina	Neonatologia
Medicina	Obstetrícia
Medicina	Pediatria (reanimação neonatal)
Medicina	Pneumologia
Medicina	Psiquiatria
Nutrição	Experiência mínima de 06 meses em Aleitamento Materno
Nutrição	Formação de Tutores do Método Canguru
Nutrição	Área de Atenção à Saúde
Odontologia	Especialização em Saúde da Família
Pedagogia	Experiência em Trabalho educativo com a comunidade
Pedagogia	Experiência e/ou Especialização em Educação de Adultos
Psicologia	Saúde Pública
Psicologia	Atenção em Saúde na área hospitalar
Psicologia	Área de Atenção à Saúde
Serviço Social	Área de Atenção à Saúde
Terapia Ocupacional	Especialização em Psicologia do Trabalho e Gestão em Qualidade

Biologia	<b>Exclusivo para o Município de Dourados</b>
Ciências Sociais	
Enfermagem	
Engenharia Sanitária e Ambiental	

**1) DA FORMAÇÃO E ÁREAS DE CONHECIMENTO****1.1) FORMAÇÃO  
Nível Superior**

03	Arquitetura
07	Contabilidade
08	Direito
09	Economista
11	Enfermagem
12	Engenharia
15	Fisioterapia
19	Letras
20	Medicina
22	Nutrição
23	Odontologia
24	Pedagogia
25	Psicologia
27	Serviço Social
29	Terapia Ocupacional
44	Matemática

**1.2) ÁREA DE CONHECIMENTO RESPEITANDO AS FORMAÇÕES DO QUADRO I.**

Aleitamento Materno
Anatomia
Assistência a Saúde
Assistência Farmacêutica
Atenção Básica em Saúde
Atenção Integrada em Doença Prevalentes da Infância
Auditoria, Controle e Avaliação
Avaliação em Saúde
Bioestatística
Biofísica
Biossegurança
Capacitação Pedagógica
Contabilidade Pública
Controle Social
CTI/ UTI
Demografia/ Estudos Populacionais
Diagnóstico por Imagem
Didática
Direito Administrativo e Sanitário
Direitos Humanos
Doenças Infecciosas e Parasitárias
Doenças Transmissíveis
Economia da Saúde
Educação em Saúde
Enfermagem Médica
Enfermagem Cirúrgica
Engenharia de Produção
Engenharia e Arquitetura Hospitalares
Epidemiologia – Estudos Epidemiológicos

Ética e Cidadania
Fisiologia
Gênero e Saúde
Gestão Pública
Gestão em Saúde
Gestão em Saúde – Administração Pública
Gestão em Saúde – Financiamento em Saúde
Gestão em Saúde – Gestão Farmacêutica
Gestão em Saúde – Gestão Hospitalar
Gestão em Saúde – Gestão Participativa
Gestão em Saúde – Modelos de Atenção à Saúde
Gestão em Saúde – Organização, Gestão do Sistema e Administração do Serviço de Saúde
Gestão em Saúde – Planejamento e Programação em Saúde
Gestão em Saúde – Recursos Humanos em Saúde
Hematologia/ Hemoterapia
Humanização em Saúde
Imunização
Imunologia
Informação em Saúde
Informática
Laboratório em Saúde Pública
Medicina – Clínica Médica
Medicina – Traumatologia
Medicina Intervencionista
Metodologia de Pesquisa
Métodos de Investigação em Saúde
Microbiologia e Parasitologia
Neonatologia
Nefrologia
Odontologia – Dentística
Odontologia – Endodontia
Odontologia – Periodontia
Odontologia – Prótese Móvel
Odontologia – Radiologia
Oftalmologia
Oncologia
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos
Patologia Clínica
Pediatria
Políticas de Saúde
Promoção da Saúde
Radiologia Médica
Radiologia/ Radiodiagnóstico
Saúde Ambiental
Saúde da Família
Saúde do Idoso
Saúde da Mulher
Saúde do Adolescente
Saúde do Trabalhador
Saúde e Sociedade
Saúde Indígena
Saúde e Meio Ambiente
Saúde Mental
Semiologia Técnica
Sistema de Informação em Saúde
Sociologia da Saúde
Tecnologia de Alimentos
Urgência e Emergência
Vigilância em Saúde: 1- Sanitária, 2- Epidemiológica, 3- Ambiental
Violência e Saúde
Zoonoses
Outros
Engenharia Clínica
Nutrição e Dietética
Direito Constitucional
Medicina baseada em evidências
Regulação
Enfermagem em saúde pública
Medicina – Cardiologia
Intensivista
Desenvolvimento Local
Monitoramento e avaliação
Infectologia
Entomologia
Odontologia – Estomatologia

	Odontologia – Saúde Coletiva
	Ciência da Informação
	Gestão do Trabalho
	Saúde da Criança
	Teatro
	Educação Popular em Saúde
	Medicina – Mastologia
	Saúde no Sistema Penitenciário
	Igualdade Racial
	Portador de Necessidades Especiais
	Saúde do Homem
	Prevenção Primária
	Hipertensão e Diabetes
	Odontologia – Buco-Maxilo-Facial
	Publicidade
	Jornalismo
	Redes de Computadores e Links WAN
	Protocolos de Transmissão de Voz, Dados e Vídeo
	Configuração de Ativos de Rede
	Educação à Distância – Desenvolvimento de Recursos Audiovisuais para EAD
	Educação à Distância – Desenvolvimento e Manutenção de Ambientes EAD
	Educação à Distância – Formação de Orientadores de Aprendizagem para EAD
	Web Design
	Desenvolvimento de Sites Dinâmicos/Banco de Dados
	Ensino Remoto
	Pesquisa Colaborativa
	Formação e Coordenação de Redes Temáticas
	Teleassistência – Assistência Remota Formativa
	Teleassistência – Prática Assistencial Remota
	Arte-Educação para Saúde
	Práticas Integrativas e Complementares
	Acupuntura
	Homeoterapia
	Telessaúde/Telemedicina
	Medicina Desportiva
	Libras
	Hotelaria Hospitalar
	Análises Clínicas
	Ortopedia/Traumatologia
	Ergonomia
	Redação Oficial
	Medicina - Psiquiatria
	Bibliotecário
	Cartografia/Geo-processamento
	Territorialização
	Toxicologia
151	Medicina – Dermatologia
152	Medicina – Reumatologia
153	Medicina – Pneumologia
154	Medicina – Neurologia
155	Medicina – Gastroenterologia
156	Medicina – Cirurgia Geral
157	Medicina – Endocrinologia
158	Medicina – Cirurgia Cabeça e Pescoço
159	Medicina - Urologia
160	Estomaterapia
161	Paciente Crítico
162	Segurança do trabalho
163	Direito Público
164	Ginecologia
165	Obstetrícia
166	Sala de Parto / Centro Obstétrico
167	Método Canguru
168	Doença Falciforme
169	Medicina – Angiologia
170	Medicina – Psiquiatria
171	Engenharia Sanitária Ambiental
172	Trabalho Educativo com a Comunidade

**1.3) A FORMAÇÃO PODERÁ SER NOS DIVERSOS NÍVEIS:**

- Graduação
- Pós-Graduação: - *Lato Sensu*  
- *Stricto Sensu*  
- *Doutorado*

**2) REQUISITOS**

- a) Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo, 18 anos, completos;
- c) Possuir a formação acadêmica exigida;
- d) Ter preenchido todos os requisitos exigidos neste edital.

**2.1) A formação de curso superior de graduação plena serão comprovadas através de**

diploma devidamente registrado.

**2.2) Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:**

- a) Certificado de conclusão de cursos de especialização;
- b) Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

**2.3) Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens supracitados serão exigidos no ato da inscrição, sendo indispensáveis para este ato.**

**3) DAS INSCRIÇÕES**

**3.1) As inscrições estarão abertas no período de 24 a 27 de abril de 2017, no horário de 8:00 às 14:00, na sede da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão / SGGTES, sito à Rua Filinto Muller, nº 1480, e o Edital estará disponível nos sites: [www.saude.ms.gov.br](http://www.saude.ms.gov.br), [www.etsus.ms.gov.br](http://www.etsus.ms.gov.br) e [www.espms.gov.br](http://www.espms.gov.br)**

**3.2) As inscrições serão feitas através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:**

- a) Cédula de identidade - cópia;
- b) CPF - cópia;
- c) PIS/PASEP (Caso não tenha o cartão, cópia da Carteira de Trabalho, onde está exposto o nº. do PIS/PASEP) - cópia;
- d) Comprovante de Formação Técnica ou Acadêmica – **cópia autenticada**;
- e) Modelo Anexo II – Formulário de Credenciamento com os documentos correspondentes;

**3.3) Serão aceitas as inscrições postadas até a data final de 27 de abril de 2017. Não sendo consideradas as efetuadas com data posterior.**

**4) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1) A homologação das inscrições será divulgada através de Edital, publicada em Diário Oficial do Estado e fixado no local da inscrição.**

**4.2) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.**

**4.3) O prazo recursal sobre a homologação será de um dia após a contar da data da publicação do edital.**

**5) DA AVALIAÇÃO**

**5.1) A avaliação será realizada pela comissão constituída pela Secretaria de Estado de Saúde através de Resolução "P" nº 193/SES/MS publicada em Diário Oficial do Estado nº 8681 de 23/05/2014.**

**5.2) A pontuação será feita através da análise da documentação citada no Formulário de Credenciamento – Anexo II (itens II a VI), mediante critérios constantes no Anexo I deste edital.**

**5.3) Não serão credenciados candidatos que não apresentarem o diploma de nível superior. Com exceção dos Conselheiros de Saúde.**

**6) FORMA DE CREDENCIAMENTO**

**6.1) O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato, área de formação e área de conhecimento em Diário Oficial do Estado.**

**7) CONVOCAÇÃO**

**7.1) Os docentes credenciados serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da SES/MS.**

**8) REMUNERAÇÃO**

**8.1) Os docentes, orientadores e instrutores serão remunerados na forma do Anexo I e II do Decreto nº 12.949 de 31/03/2010 e nº 13.010 de 22/06/2010.**

**9) DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1) O presente Edital complementa o Edital nº 002/2014 publicado em DOE nº 8672 de 12/05/2014, Edital nº 001/2015 publicado em DOE nº 8.877 de 10/03/2015, Edital nº 002/2015 publicado em DOE nº 9.015 de 30/09/2015, Edital nº 001/2016 publicado em DOE nº 9.094 de 28/01/2016, Edital nº 002/2016 publicado em DOE nº 9.193 de 28/06/2016 e Edital 003/2016 publicado em DOE nº 9.272 de 21/10/2016. Sendo assim o prazo de validade deste credenciamento contado a partir da publicação do resultado de seleção em Diário Oficial, fica vinculado àquele, podendo ser renovado e atualizado por iguais e sucessivos períodos.**

**9.2) O instrutor ou consultor de outra unidade da Federação será incluído no cadastro de credenciados, época de sua primeira convocação, conforme Decreto nº. 12.949 de 31/03/2010.**

**9.3) Os profissionais não credenciados terão 60 (sessenta) dias para retirada dos documentos, após este prazo esses serão eliminados na forma da legislação mediante Ata da Comissão.**

**9.4) Os anexos mencionados neste Edital encontram-se à disposição nos sites [www.saude.ms.gov.br](http://www.saude.ms.gov.br), [www.etsus.ms.gov.br](http://www.etsus.ms.gov.br) e [www.espms.gov.br](http://www.espms.gov.br).**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

		FORMAÇÃO		PONTUAÇÃO			
				1	2	3	4
PÓS-GRADUAÇÃO	A	Especialização					
	B	Mestrado					
	C	Doutorado					
	D	Pós-Doutorado					

Para os itens A, B, C e D será aceito somente um certificado ou diploma por nível de formação.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE	PONTUAÇÃO				
	1	2	3	4	5

1. DOCENTE	Em Curso de Aperfeiçoamento/ Capacitação				
	Em Curso Técnico Profissionalizantes				
	Em Curso de Graduação				
	Em Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu				
	Em Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu				

2. SERVIÇO	Mínimo de 2 anos	2	
	De 2 a 5 anos	5	
	Mais de 5 anos	10	

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Publicada nos últimos 5 anos	3	
------------------------	------------------------------	---	--

4. BANCA EXAMINADORA/ ORIENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	Últimos 5 anos	2	
--	----------------	---	--

	SIM	NÃO
COMPROVANTES DE FORMAÇÃO		
COMPROVANTES DE DOCÊNCIA		
COMPROVANTES DE SERVIÇO		

DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO		
------------------------------	--	--

PONTUAÇÃO	
-----------	--

**ANEXO II**

Secretaria Estadual de Saúde  
Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES, ORIENTADORES, INSTRUTORES E CONSULTORES**  
*Formulário de Credenciamento*

CÓDIGO		
Preencher abaixo o código de formação e áreas de conhecimento de seu interesse, conforme edital nº 001/2017.		
Graduação	Nível Técnico	Área de Conhecimento

**I – IDENTIFICAÇÃO**

Dados Pessoais  
Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Dados Bancários  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_  
Dados Profissionais  
Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_  
Cargo/ Função: \_\_\_\_\_  
PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Possui vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Saúde? ( ) Sim ( ) Não

**II – FORMAÇÃO**

Nível	Formação (Cite a titulação)	Ano de Conclusão
Técnico nível médio		
Graduação/Tecnólogo		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
Pós-Doutorado		

**(\*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios**

**III – EXPERIENCIA DOCENTE (NA ÁREA DA SAUDE) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

( ) Sim ( ) Não

**(\*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios**

**IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NA ÁREA DA SAÚDE) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

( ) Sim ( ) Não

**(\*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios**

**V – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS OU ORIENTAÇÕES DE TRABALHO CIENTÍFICO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

( ) Sim ( ) Não

**(\*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios**

VI – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS  
( ) Sim ( ) Não

**(\*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios**

**VII – ATIVIDADES ATUAIS**

Descrever as atividades profissionais atuais desenvolvidas.
---

Local e Data

Assinatura

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**DELIBERAÇÃO CEESRAD/MS N. 01, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

O COMITÊ GESTOR ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (CEESRAD/MS) reunido em Assembleia Ordinária no dia 09 de Março de 2017, às 9 horas, no Auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul (SEDHAST/MS), em cumprimento ao Decreto 14.293 outubro de 2015, e ao Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º **CONVOCAR** os candidatos para participarem do processo de eleição da mesa diretora do comitê, referente à gestão biênio 2015/2017.

Art.2º O CEESRAD/MS estabelece como critério para a participação dos candidatos:

I – O período de inscrição dos candidatos, em chapa, para concorrerem à eleição será até o **dia 20 de abril de 2017**, a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital.

II – A chapa deverá indicar um candidato, sendo o mais votado será eleito para exercer a Coordenação Geral e o segundo colocado será eleito para Vice Coordenação Geral do CEESRAD/MS.

III – A eleição será realizada no dia **09 de maio de 2017**, na Reunião Ordinária do Comitê, nas dependências do auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST/MS), situado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 3, CEP: 79031-310 - Campo Grande/MS.

IV – Os trabalhos terão início às 09h30min se estiverem presentes todas as chapas aptas a participar do processo eleitoral ou em segunda convocação, às 09h45min, com qualquer número de presentes.

a) votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão os nomes dos candidatos aptos.

b) O registro de cada chapa será feito por meio do seu titular indicado por e-mail do CEESRAD/MS ou oficialmente.

c) Todos os membros titulares participantes do processo eleitoral votarão em apenas uma das chapas concorrentes. Em caso de empate, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados.

V– A Comissão Eleitoral será constituída por três membros.

VI – Não será permitida a apresentação de documento para a candidatura após o término do prazo de inscrição.

VII – Somente poderão ser indicados para concorrerem às vagas de Coordenador Geral e Vice Coordenador Geral os membros titulares do CEESRAD/MS.

VIII – Os membros suplentes poderão participar da eleição com direitos a voz, podendo exercer o voto no caso de ausência do Titular.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.

**Ana Lúcia Américo Antônio**  
**Coordenadora do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso a Documentação Básica (CEESRAD/MS)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021  
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VALMIR GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 63.656-021  
Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/503.1082012 CONTRATO Nº 008/2013/SEJUSP/MS  
OBJETO: Utilização de 04(quatro) Sentenciados do Regime Semiaberto de Campo Grande-MS, para atuarem no serviço de limpeza, conservação e jardinagem no Quartel do Comando Geral do CBMMMS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização

do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de janeiro/2017, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000011	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Cassems Patronal da folha de Ativos dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901308	
valor	1.988,12				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2017000012	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com INSS Patronal da folha de Ativos dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900426	
valor	19.601,96				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000013	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos (Abono) dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901111	
valor	200,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000014	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos (Plantão) dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901609	
valor	312,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000021	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos MSPREV PATRONAL dezembro/2016.		NAT.DESP:	31911303	
valor	880,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000024	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Férias RPPS dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901118	
valor	2.433,35				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000028	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com EAE da folha de Ativos dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901173	
valor	10.120,81				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000029	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Maternidade Prorrogação dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901159	
valor	2.663,70				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000032	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com folha de Ativos (Subsídio) de dezembro/2016.		NAT.DESP:	31901131	
valor	4.000,00				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000036	DATA	13/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação em função da alteração da Natureza de Despesa, conforme orientação da Contabilidade Geral do Estado, em 13/01/2017.		NAT.DESP:		
valor	1.988,12				
PROCESSO:	55/5500215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000037	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Cassems Patronal da folha de Ativos de dezembro/2016.		NAT.DESP:	33901308	
valor	1.988,12				
PROCESSO:	13/500055/2014	FAVORECIDO	OI S/A		
NE	2017000039	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa OI S/A, conforme Fatura nº 1612.000062675 do mês de dezembro/2016		NAT.DESP:	33909239	
valor	856,51				
PROCESSO:	13/500055/2014	FAVORECIDO	OI S/A		
NE	2017000040	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa de Telefonia OI S/A, conforme Fatura nº 1701.000062766 do mês de dezembro/2016		NAT.DESP:	33903958	
valor	605,98				
PROCESSO:	55/551464/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT		
NE	2017000045	DATA	23/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício nº ROPV 0243.11/2016 em favor de Leandro Rogério Ernandes.		NAT.DESP:	33909199	
valor	5.837,39				
PROCESSO:	55/5000802/2017	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2017000072	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor para atender a Folha de Ativos da Ageprev referente a CASSEMS PATRONAL de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	33901308	
valor	20.460,00				
PROCESSO:	55/5000216/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000079	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Família de dezembro/2016		NAT.DESP:	31900501	
valor	5.977,80				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2017000090	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (INSS PATRONAL) de janeiro a novembro/2017		NAT.DESP:	31900426	
valor	163.000,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000106	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente ao MS PREV/Patronal da folha de Ativos/Ageprev de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	31911303	
valor	9.900,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000107	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação por incorreção na classificação no relatório enviado pela SUGESP do mês de janeiro/2017, na folha de ativos da Ageprev.		NAT.DESP:		
valor	9.900,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
NE	2017000110	DATA	30/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente ao MS PREV/Patronal da folha de Ativos/Ageprev de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	31911301	
valor	9.900,00				

### AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO

PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000043	DATA	19/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo Uno, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903919	
valor	700,00				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000044	DATA	19/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo Uno, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903039	
valor	1.553,50				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000050	DATA	24/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação para correção em relação à marca do veículo.		NAT.DESP:		
valor	1.553,50				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000051	DATA	24/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação para correção em relação à marca do veículo		NAT.DESP:		
valor	700,00				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	2017000061	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo S - 10, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903919	
valor	700,00				
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S.H.INFORMATICA LTDA		
NE	20170000462	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção corretiva do veículo S - 10, placa HQH 9039, que faz parte da frota de veículos oficiais que atendem a Ageprev.		NAT.DESP:	33903039	
valor	1.553,50				

### AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA

PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000071	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (gratificação de dedicação exclusiva) de janeiro a novembro/2017.		NAT.DESP:	31901125	
valor	72.820,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000074	DATA	26/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (gratificação de substituição RPPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901601		
valor					5.060,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000075	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (gratificação de substituição RGPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901651		
valor					11.600,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000076	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (EAE - RGPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901173		
valor					92.510,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000077	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev (PLANTÃO - RPPS) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901609		
valor					3.850,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000078	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Representação de cargo em Comissão RGPS de janeiro de janeiro a setembro/2017.	NAT.DESP:	31901162		
valor					298.551,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000082	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev EAE RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901123		
valor					49.500,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000087	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev REFERENTE A Salário Maternidade de janeiro a fevereiro/2017.	NAT.DESP:	31901159		
valor					4.040,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000088	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev abono RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901111		
valor					2.310,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000091	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de gratificação de Representação de Cargo em Comissão RPPS de janeiro a outubro/2017.	NAT.DESP:	31901112		
valor					132.400,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000094	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de gratificação de Dedicção Exclusiva RGPS de janeiro a outubro/2017.	NAT.DESP:	31901175		
valor					180.000,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000097	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Cargos em Comissão RGPS de janeiro a outubro/2017.	NAT.DESP:	31901151		
valor					295.551,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000098	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Férias RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901118		
valor					6.050,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000099	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de Férias RGPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901168		
valor					7.700,00
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000103	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos da Ageprev de subsídio RPPS de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31901131		
valor					44.550,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE</b>					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000015	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos cargo em comissão RPPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901112		
valor					14.905,21
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000017	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos gratificação de Dedicção Exclusiva RPPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901125		
valor					7.452,62

PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000018	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos gratificação de cargo em comissão GPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901162		
valor					28.558,59
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000023	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Dedicção Exclusiva de cargo em comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901175		
valor					14.685,32
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000030	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos cargo em comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901151		
valor					28.558,59
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000031	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Férias RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901168		
valor					758,25
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2017000038	DATA	16/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa de Correios e Telégrafos conforme Fatura nº 0000062812. A Fatura em questão não foi paga em função do Dec. 14.564	NAT.DESP:	33909239		
valor					2.210,92
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2017000041	DATA	18/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Manutenção do cartão de abastecimento para atender as necessidades da Ageprev.	NAT.DESP:	33903957		
valor					40,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000042	DATA	18/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de combustível para atender as necessidades da Ageprev.	NAT.DESP:	33903001		
valor					150,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000047	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com serviços de lavagem e borraria, conforme contrato de Adesão nº 006/2017, ao contrato Corporativo nº 001/2017, celebrado entre a SAD e o Consórcio Taurus Card, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903919		
valor					100,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000048	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de óleo, conforme contrato de Adesão nº 006/2017, ao contrato Corporativo nº 001/2017, celebrado entre a SAD e o Consórcio Taurus Card, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903001		
valor					100,00
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000049	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com aquisição de filtro, conforme contrato de Adesão nº 006/2017, ao contrato Corporativo nº 001/2017, celebrado entre a SAD e o Consórcio Taurus Card, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903039		
valor					40,00
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2017000058	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Empresa de correios e Telégrafos conforme Fatura nº 0000064018, a fim de atender as necessidades da Ageprev..	NAT.DESP:	33903947		
valor					1.584,00
PROCESSO:	55/503548/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT		
NE	2017000108	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a requisição de obrigação de pequeno valor, conforme ofício ROPV nº 1486.11/2016 em favor de Ilson Roberto Morão Cherubim.	NAT.DESP:	33909199		
valor					1.563,52
PROCESSO:	55/503547/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT		
NE	2017000109	DATA	30/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a requisição de obrigação de pequeno valor, conforme Ofício ROPV nº 1485.11/2016 em favor de Naira Nantes Rodrigues.	NAT.DESP:	33909199		
valor					7.929,52
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NÃO APLICA</b>					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	2017000019	DATA	04/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Cargo em Comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901151		
valor					32.890,36
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	201700020	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos dedicação exclusiva RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901175		
valor					17.054,21
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTO		
NE	201700026	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos gratificação de representação de cargo comissão RGPS de dezembro/2016	NAT.DESP:	31901162		
valor					32.890,36
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DISPENSA</b>					
PROCESSO:	13/503356/2012	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S/A		
NE	201700046	DATA	23/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com tarifas bancárias do Banco do Brasil, conforme objeto do Contrato 002/2012 de dezembro/2016	NAT.DESP:	33903999		
valor					294,00
PROCESSO:	55/502684/2016	FAVORECIDO	EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME		
NE	201700063	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com serviços de criação de vídeos institucionais com Avatar customizado e animado para atender as necessidades da Ageprev.	NAT.DESP:	33903990		
valor					7.900,00
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 4.213/2012 INEXIGIBILIDADE</b>					
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	201700004	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Plano Previdenciário de dezembro/2016	NAT.DESP:	31900301		
valor					10.702,51
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	201700010	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar do Plano Previdenciário de dezembro/2016	NAT.DESP:	31900302		
valor					6.348,70
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696/2008 ART. 17 SUPRIMENTO</b>					
PROCESSO:	55/500237/2017	FAVORECIDO	MS/AGEPREV/SF/JOEL SOUZA MAIA		
NE	2017000057	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente ao Suprimento de Fundos para atender as necessidades de pequeno vulto da Ageprev.	NAT.DESP:	33903975		
valor					2.000,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005 INEXIGIBILIDADE</b>					
PROCESSO:	55/500085/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000085	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade de janeiro a setembro/2017	NAT.DESP:	31900528		
valor					90.000,00
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000092	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade PLPREV de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900527		
valor					69.313,20
PROCESSO:	55/500082/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000093	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade PLPREV de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900527		
valor					1.100.000,00
PROCESSO:	55/500082/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000102	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade PLPREV de janeiro a novembro/2017	NAT.DESP:	31900527		
valor					1.100.000,00
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000104	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas Militar do PLPREV de janeiro a novembro/2017	NAT.DESP:	31900302		
valor					110.000,00
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000105	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de pensionistas do Plano Previdenciário de janeiro a novembro/2017	NAT.DESP:	31900301		
valor					124.300,00
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000124	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de auxílio doença do Plano Previdenciário com previsão de janeiro a maio/2017	NAT.DESP:	31900529		

valor					98.000,00
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000131	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário maternidade do Plano Previdenciário com previsão de janeiro a maio/2017	NAT.DESP:	31900527		
valor					204.500,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE</b>					
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000001	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez de Inativos Militar de dezembro/2016.	NAT.DESP:	33900809		
valor					78.237,08
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000002	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31909203		
valor					3.845,69
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000003	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de salário família de Inativos de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900503		
valor					1.778,76
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000005	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas civis de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900301		
valor					19.175.020,39
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000006	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis Encargos Gerais de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					119.824.178,13
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000007	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militares de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900102		
valor					25.944.911,99
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000009	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militar (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	319009201		
valor					4.807,51
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000016	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos EAE de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31901123		
valor					5.980,54
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000022	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos civis Encargos Gerais do Auxílio Invalidez de dezembro/2016.	NAT.DESP:	33900808		
valor					233.954,98
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000025	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31909203		
valor					58.414,50
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000027	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Ativos Férias RGPS de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31901168		
valor					4.974,95
PROCESSO:	29/020938/2013	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2017000033	DATA	04/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Auxílio Reclusão, conforme CI nº 236/DIRB/AGEPREV, em favor de Claudia Regina de Lima e Diomedes de Lima Cerri.	NAT.DESP:	31900801		
valor					2.300,00
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000034	DATA	13/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos civis Encargos Gerais (DEA) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31909211		
valor					56.655,75
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000035	DATA	13/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos civis de Encargos Gerais (Fonte 010000000) de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor			33.735.242,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000059	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário família de Inativos de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900503		
valor			10.000,00		
PROCESSO:	55/500092/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000060	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar (DEA) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909203		
valor			709.500,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000064	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis Encargos Gerais de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			990.000.000,00		
PROCESSO:	55/500090/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000065	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militar de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900102		
valor			292.600.000,00		
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000066	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Civis de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			99.900.000,00		
PROCESSO:	55/500092/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000067	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas Militar de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900302		
valor			20.100.000,00		
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2017000068	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas (DEA) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909203		
valor			572.000,00		
PROCESSO:	55/500090/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000068	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Militar (DEA) de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909201		
valor			583.000,00		
PROCESSO:	55/500092/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000070	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis referente a DEA de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31909211		
valor			165.000,00		
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000080	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900507		
valor			131.698,16		
PROCESSO:	55/500216/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000081	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário família PLPREV de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900501		
valor			18.720,72		
PROCESSO:	55/500082/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000083	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900507		
valor			1.650.000,00		
PROCESSO:	55/500093/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000084	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doença de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900509		
valor			660.000,00		
PROCESSO:	55/500083/2017	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000086	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário família PLPREV de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900501		
valor			220.000,00		
PROCESSO:	55/500083/2017	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2017000089	DATA	26/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário família de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900501		
valor			110.000,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000095	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez de Encargos Gerais de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900808		
valor			2.632.520,00		
PROCESSO:	55/500090/2017	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000096	DATA	26/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez de Militar de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900809		
valor			880.000,00		
PROCESSO:	55/500088/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000101	DATA	27/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade Militar de janeiro a novembro/2017.	NAT.DESP:	31900508		
valor			220.000,00		
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000111	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos Civis encargos Gerais (Fonte 010000000) de janeiro/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			35.738.013,38		
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2017000112	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			8.200.000,00		
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000113	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			2.200.000,00		
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2017000114	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da assembleia Legislativa de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			8.000.000,00		
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2017000115	DATA	25/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			2.750.000,00		
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2017000116	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Ministério Público com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			14.250.000,00		
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000117	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			3.600.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2017000118	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Invalidez dos Outros Poderes com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900808		
valor			143.000,00		
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2017000119	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900101		
valor			40.000.000,00		
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	TJ/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000120	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Justiça com previsão de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900301		
valor			6.400.000,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2017000121	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de janeiro a maio/2017.	NAT.DESP:	31900507		
valor			187.500,00		
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000122	DATA	31/01/2017	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doenças Outros Poderes com previsão de janeiro a maio/2017.		NAT.DESP:	31900509	
valor	2.500.000,00				
PROCESSO:	55/500081/2017	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2017000123	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doença dos Outros Poderes de janeiro a maio/2017.		NAT.DESP:	31900509	
valor	4.000,00				
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2017000125	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	170.000,00				
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2017000126	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	3.500.000,00				
PROCESSO:	55/500094/2017	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2017000127	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor	75.000,00				
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2017000128	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	270.000,00				
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2017000129	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Ministério Público de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	170.000,00				
PROCESSO:	55/500095/2017	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000130	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor	160.000,00				
PROCESSO:	55/500097/2017	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2017000132	DATA	31/01/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas de janeiro/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor	150.000,00				

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0086/2016/AGESUL N° Cadastral 6377

**Processo:** 57/100.679/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Paralisar as OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA. NA TRAVESSA CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 25/01/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Arruda Mendes Filho

#### Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0096/2016/AGESUL N° Cadastral 6480

**Processo:** 57/100.806/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA  
**Objeto:** Reiniciar a partir de 01 de março de 2017 a RESTAURAÇÃO FUNCIONAL (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: COPAFÁTIMA, KATIRA, TATIANA, COHAB, JARDIM PIONEIRO E CENTRO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL.  
**Data da Assinatura:** 24/02/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Fagner Saltarelli

#### Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato OV N° 0142/2016/AGESUL N° Cadastral 6965

**Processo:** 57/100.893/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 24/01/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Emerson Henrique Maia

#### Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OV N° 0149/2016/AGESUL N° Cadastral 7018

**Processo:** 57/101.447/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENCOPAV ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Reiniciar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS a partir de 24 de março de 2017.  
**Data da Assinatura:** 23/03/2017  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Celso Lima Tassoni

#### Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0199/2016/AGESUL N° Cadastral 7223

**Processo:** 57/101.937/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP  
**Objeto:** Paralisar a PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NA RUA PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de fevereiro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 26/01/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Décio Malta da Silva

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0017/2017/AGESUL N° Cadastral 7913

**Processo:** 57/100.157/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA  
**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA MS-430, TRECHO: RIO NEGRO – SÃO GABRIEL DO OESTE (KM 13 AO KM 21), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE RIO NEGRO E SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.

**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
**Amparo Legal:** LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Do Prazo:** 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 21/03/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e José Roberto Franco Marques

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0018/2017/AGESUL N° Cadastral 7539

**Processo:** 57/102.473/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA-ME  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S) – MÃO DE OBRA, NA ALDEIA LIMÃO VERDE, TRECHO: BAIXADÃO, SOBRE O CÔRREGO JOÃO DIAS, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA, Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.

**Valor:** R\$ 40.111,24 (quarenta mil e cento e onze reais e vinte e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 24/03/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Neureci Cardoso Glacau

#### Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0019/2017/AGESUL N° Cadastral 7924

**Processo:** 57/102.715/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ETELO - ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA  
**Objeto:** ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL QUANTO ÀS PATOLOGIAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NO BLOCO DE VIVÊNCIA COLETIVA – CADEIA FEMININA 407 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201222390001 - CULTURA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PESSOA JURÍDICA.

**Valor:** R\$ 39.602,07 (trinta e nove mil e seiscentos e dois reais e sete centavos)  
**Amparo Legal:** LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Do Prazo:** 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 24/03/2017  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Carlos Liberato Portugal

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2017 – CONVITE N° 042/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA – LTDA. OBJETO: Fornecimento e montagem de estrutura em concreto armado pré-fabricado para futura construção do prédio para arquivo da Administração Central da Sanesul, a ser construído na Rua Dr. Zerbini, 421 em Campo Grande – MS. VALOR: R\$ 84.200,00. RECURSOS:

Próprios. CONTA Nº: 15.300.725. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 120 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 959/2016/ GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adriano Batista da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2017 - CELEBRADO ENTRE A GAP PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II" localizado em Dourados/MS, conforme Matrícula nº 112.301, registrada pelo Cartório de Registro de Imóveis do Município de DOURADOS/MS, com 929 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017. PROCESSO Nº 852/2015/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 089/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JD SANEAMENTO LTDA-EPP. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 89/2016, na forma estabelecida no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00191/2016/GEPRO/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2017. ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. DISTRATADA: Sr. Joaquim José da Silva Neto.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 141/2015 –TP Nº 007/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 121.462,15. PROCESSO Nº 0531/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Carlos Fernandes de Sousa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 – CT 163/2011- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia 07 de outubro de 2017. PROCESSO: Nº 086/2011/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Renato Adler Ralho, Sra. Luciana JAssis Daros Adler Ralho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 205/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLANGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto contratado com acréscimo no valor de R\$ 191.279,99, correspondente aproximadamente a 17,71% do valor do contrato. PROCESSO: Nº 611/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **MARIA SOARES DE SOUZA – MEI** – OES Nº 0052/2017 – Objeto: Serviços de substituição de motor deslizante de portão com fornecimento de peças e equipamentos. Proc.: 0269/2017/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 1.290,00.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 15/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 17/2017- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 17/2017-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Brasileira de Sinais - Libras**

Nome	Nota Final	Classificação
Veronice Batista dos Santos	10,67	1º
Franceline Bruschi Leal	8,53	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de abril de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa  
Reitor – UEMS

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 01/2017, de 28/03/17, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9379, de 29/03/2017, página 21.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 01/2017

DE 28 DE MARÇO DE 2017

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

**Desarquivar o ato da Primeira alteração contratual protocolizado em 02.03.2017, sob o nº 17/034299-9 – NARE 54456240, em nome da empresa C. O. TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, NIRE 54 2 0116104 9, com fundamento no Art. 35, Inciso I, da Lei nº 8934/94.**

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

AVISO DE TERCEIRA REPETIÇÃO E 4º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a terceira repetição e o quarto adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0207/2016  
**PROCESSO:** 55/001.014/2016.

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital na integra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.  
**REPETIÇÃO DO LOTE:** 01.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2017  
**PROCESSO:** 55/001.180/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 18/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o Cancelamento do lote abaixo para adequação no descritivo.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/2017  
**PROCESSO:** 55/001.104/2016  
**LOTE CANCELADO: 011**

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E ESPAÇO PARA EVENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/2017  
**PROCESSO:** 55/000.254/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/2017  
**PROCESSO:** 55/001.207/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei n.º 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0247/2016  
**PROCESSO:** 55/001.094/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 11/04/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2017.  
**PROCESSO:** 27/003.843/2016.  
**RESULTADO:** LOTES FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2017  
**PROCESSO:** 55/000.198/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Un. (R\$)
01	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	2,05
02	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	2,98
03	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00
04	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34,00
05	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,15
06	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	70,00
07	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	455,14
08	LTDA	1.165,35
09		70,69
10	MAJELA HOSPITALAR LTDA	30,15
11		56,82
12		84,96
13	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	238,70
15	MAJELA HOSPITALAR LTDA	18,10
16	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	0,65
17	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,00

18		1,00
19	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	3,40
21	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
22		0,35
23	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,95
24	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	17,00
25	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,48
26	PROFARMA SPECIALTY S/A	0,73
27	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	4,24
28		0,70
29	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00
30		1,65

**LOTE DESERTO:** 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO DE EXAMES PARA RAIOS-X RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA VIA INTERNET.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2016.  
**PROCESSO:** 27/001.995/2016.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI-ME	4.560.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

#### ATA Nº064

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos três dias de Abril de dois mil e dezessete (03/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; 2)RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÉ LTDA - ME; 3)BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; 4)TEREZINHA THIELE 44773030178; 5) CALUX COMERCIAL EIRELI EPP; 6)REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA - ME; 7)VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI-ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA -.-Registro Cerca nº0311/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903011, 33903035, 33903036, 33903040, 33903099, 44905208, Classe de Serviços: 33903912, 44903912. **RENOVAÇÃO CADASTRAL:** RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÉ LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0312/17, Classe de Serviços: 33903988. **CADASTRO INDEFERIDO:** BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, licença dos Bombeiros; TEREZINHA THIELE 44773030178, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal; CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Trabalhista, Certidão de FGTS; REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal; VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI-ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do Termo de abertura e Encerramento do Livro Diário referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
 Presidente

**LUCIANO PIRES RODRIGUES**  
 Membro

**VIVIANE LANDRE**  
 Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017  
 PROCESSO Nº 55/000.201/2017  
 OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **PNEUS E CÂMARA PARA MOTO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**Habitar - Comércio Em Geral E Serviços Ltda - Me**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 040/2017  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
 Campo Grande, 03 de abril de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PROCESSO N.º 27/004.547/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A, no valor de R\$37.209,90 (trinta e sete mil e duzentos e nove reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 23/03/2017

### PROCESSO N.º 27/004.419/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa CPAPS.COM Comercio de Equipamentos Médicos LTDA, no valor de R\$4.152,00 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/004.108/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, no valor de R\$4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/004.262/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$2.192,40 (dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/004.270/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no valor de R\$858,48 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/000.497/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, no valor de R\$979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/004.337/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$853,20 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/004.502/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, no valor de R\$2.106,80 (dois mil, cento e seis reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/000.041/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$5.518,80 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/004.184/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/000.516/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$551,72 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/000.404/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/000.343/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R\$439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/000.045/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$158.674,88 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

### PROCESSO N.º 27/000.055/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer n.º 511/2017/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Avenida Júlio de Castilho, nº 2882, Vila Palmira, Campo Grande-MS, com a seguinte descrição de Registro: Lote de terreno determinado sob nº 16, da Quadra 05, do Loteamento denominado Jardim Palmira, medindo 12,00 x 36,00 metros, perfazendo a área total de 432,00 metros quadrados, confrontando-se: Norte com parte dos lotes 09 e 21; Sul com a Avenida Cibrasil; Nascente com o Lote 15; Poente com o lote 17, conforme matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS, sob nº 18.646, R.22, P.27.788, Ficha 01. Destinado à instalação do Quartel da Unidade Operacional subordinada ao 1º Grupamento de Bombeiros/CBMMMS, Campo Grande-MS.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR TOTAL (R\$)
31/500.344/2017	AGNALDO APARECIDO MANDOTTI	36.000,00

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos Interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

### TOMADA DE PREÇOS n.º: 010/2017-CLO/AGESUL

Processo n.º: 57/100.514/2017

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Dona Rosa, Linha Barreirinho (Farinheira), no Município de Jateí - MS, numa extensão total de 8,50m, Coordenadas 22°29'16,38"S, 54°17'43,44"W.

**Abertura: 20 de abril de dois mil e dezessete, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 03 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE CONTINUIDADE E ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Modalidade: Tomada de Preço**

**Edital: 005/2017-CLO/AGESUL**

**Processo: 57/100.141/2017.**

**Objeto:** Reforma e adequação do prédio do Conselho Estadual Antidrogas – CEAD, Município de Campo Grande - MS.

**Alteração:** Subitem 10.2:

“10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 721.630,74 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).”

### Reabertura dos Prazos:

**ABERTURA:** dia 20/04/2017 às 10:00 horas.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

**DOCUMENTAÇÃO:** AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

**EDITAL:** 007/2017 – CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/100.416/2017.

**OBJETO:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Moacir Nocet, Estrada Municipal, Gleba Ubiratan, extensão 20m, em Ivinhema/MS (22°19'34.20"S, 53°55'45.90"W).

**IMPUGNANTE:** A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.

**DESPACHO DECISÓRIO:** IMPUGNAÇÃO IMPROVIDA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 03 de abril de 2017.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS  
AGESUL**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE LEILÃO 0-03/2017 – DESMANCHE DOURADOS/MS**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no âmbito deste Órgão, no Município de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 8609, 9254 e 9279 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1.0 Leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 06 DE ABRIL DE 2017, com encerramento previsto para as 17h00min do dia 24 DE ABRIL DE 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: -Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

1.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial.

3.2. É de responsabilidade do Portal Via Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em 24 de ABRIL de 2017 e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data. Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Via Leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.

3.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 13 do presente edital.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, no Pátio de Apreensão do DETRAN/MS, no Município de DOURADOS/MS sito Rua Vilson Gabiatti nº 3500- Bairro Parque dos Jequitibás nos dias 17 A 20 DE ABRIL DE 2017 no período das 08h00min às 13h00min, horário local, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Via Leilões e serão imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Portal Via Leilões providenciará o respectivo Auto de Arrematação e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 25 A 28 DE ABRIL DE 2017 no Detran do município de Dourados/MS.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 02 a 05 de MAIO DE 2017, no horário das 8h00min às 13h00min, na Agência do DETRAN, no município de DOURADOS/MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, as guias pagas.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência até o dia 02 de NOVEMBRO DE 2017, após este prazo será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Relação dos bens a serem leiloados:

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUACAO	VALOR DO LOTE
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	BQV9747	MS	146C40114299927	DESMANCHE	500,00
2	FORD/VERONA GLX	1990/1990	AZUL	HQQ2838	MS	US015941	DESMANCHE	500,00
3	VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	ANV3890	MS	BNW100497	DESMANCHE	1.400,00
4	GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	HRF1167	MS	B10NZ31158078	DESMANCHE	600,00
5	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	ADB0430	MS	UN081724	DESMANCHE	400,00
6	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	AZUL	HRF0689	MS	146C40114346435	DESMANCHE	600,00
7	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	BRANCA	HTC6891	MS	146E10118524283	DESMANCHE	1.400,00
8	FIAT/UNO MILLE	1993/1993	BRANCA	JYV4348	MS	146B80113713152	DESMANCHE	500,00
9	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	2003/2004	PRATA	HSC6493	MS	D7DC760Q017137	DESMANCHE	1.000,00
10	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	GT10092	MS	UNC05557	DESMANCHE	800,00
11	GM/OPALA COMODORO	1987/1987	PRETA	BUN3675	MS	OJ11254PC	DESMANCHE	800,00
12	VW/GOL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	CJS6432	MS	UND119976	DESMANCHE	700,00
13	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	PRETA	CAL0937	MS	160E20119329312	DESMANCHE	500,00
14	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	HSF3470	MS	178F30116688183	DESMANCHE	1.000,00
15	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	HTC0803	MS	146E10118191012	DESMANCHE	1.300,00
16	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	AZUL	DGX9356	SP	178D90115314074	BAIXA DE SUCATA	4.000,00
17	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	PRATA	HQN1860	MS	2JL16UM79208	DESMANCHE	500,00

18	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	HRF3699	MS	160E20119421242	DESMANCHE	600,00
19	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRETA	HRV7023	MS	AZN069484	DESMANCHE	700,00
20	FIAT/UNO FIRE	2002/2002	BRANCA	AKF0354	MS	178D901 15431028	DESMANCHE	900,00
21	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	BRANCA	KHT9345	MS	178F101 16060144	DESMANCHE	900,00
22	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	HSC2074	MS	AZN151432	DESMANCHE	700,00
23	FIAT/UNO S	1989/1989	BEGE	HQR4347	MS	146A4011 3009902	DESMANCHE	300,00
24	FIAT/STILO SPORTING DUAL	2008/2008	PRETA	HTC0114	MS	S10360626	DESMANCHE	2.500,00
25	VW/SANTANA CD	1985/1985	MARROM	HQI3274	MS	UE024541	DESMANCHE	600,00
26	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	HSG6156	MS	178F10117017396	DESMANCHE	700,00
27	VW/VOYAGE LS	1986/1986	BRANCA	BK14388	MS	UP166808	DESMANCHE	300,00
28	VW/SANTANA CL	1991/1991	PRATA	BGN5613	MS	UD199680	DESMANCHE	600,00
29	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	PRATA	BNH6103	MS	B18LZ31056068	DESMANCHE	600,00
30	VW/GOL 1.0 POWER	2002/2002	BRANCA	HRG4772	MS	AZN017831	DESMANCHE	800,00
31	FIAT/UNO SX	1986/1986	CINZA	BRM2402	MS	127A20111332766	DESMANCHE	400,00
32	FORD/FIESTA GL CLASS	2000/2000	PRETA	HSC8787	MS	C4EY336309	DESMANCHE	700,00
33	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	AZUL	HRI9699	MS	CJ5012540	DESMANCHE	1.200,00
34	VW/GOL CL	1992/1992	BRANCA	HQH0464	MS	UNB013476	DESMANCHE	300,00
35	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	HTC1583	MS	CCP059008	DESMANCHE	700,00
36	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	GKK0590	MS	146B40003422795	DESMANCHE	400,00
37	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	CCA3018	MS	160E20119345276	DESMANCHE	500,00
38	VW/SANTANA CL	1987/1987	CINZA	JYB7883	MS	UE174051	DESMANCHE	500,00
39	FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	CINZA	HQY5648	MS	146B400 03394272	DESMANCHE	600,00
40	VW/GOL CL 1.8	1993/1993	VERDE	BTE9606	MS	UD298978	DESMANCHE	500,00
41	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE2652	MS	178D901 16268023	DESMANCHE	1.000,00
42	IMP/HONDA CIVIC LSI	1993/1993	VERMELHA	EOT1313	SP	D16Y7C00691	DESMANCHE	500,00
43	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	PRATA	HTN5775	MS	146E10119212801	DESMANCHE	1.700,00
<b>LOTE 44 – R\$ 410,00</b>								
44	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN3214	MS	HA07E5028778	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRM2643	MS	E3G9E055532	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRW1539	MS	HA07EX061278	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	MVN8690	MS	MC27EV025823	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU4490	MS	JC41E2A145526	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK6143	MS	KC08E14046879	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 45 – R\$ 370,00</b>								
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSB7086	MS	JC30E12210296	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSQ3889	MS	JC30E23112029	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HRX7333	MS	HA07E1203597	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTC2368	MS	JC30E78111596	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSN7396	MS	E330E040908	DESMANCHE	120,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSQ0190	MS	HA07E3006955	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 46 – R\$ 390,00</b>								
46	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRW0929	MS	MC27EW009784	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB8296	MS	JC30E11208813	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW1856	MS	HA07EY206946	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5747	MS	JC25EY102876	DESMANCHE	50,00
	I/TRAXX JH125 G	2006/2007	PRETA	HSS3916	MS	156FM320 06001977	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	AZUL	HTU4615	MS	E3D3E020930	DESMANCHE	120,00
<b>LOTE 47 – R\$ 370,00</b>								
47	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRATA	NRM2762	MS	F4D5BR401013	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	AJE6961	MS	JC30E12123951	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL3200	MS	KC08E55007175	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ3061	MS	JC30E13153245	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HTB5886	MS	HB02E17012649	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRM1430	MS	KC16E7B592600	DESMANCHE	100,00
<b>LOTE 48 – R\$ 470,00</b>								
48	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HSB4856	MS	HA07E1025969	DESMANCHE	50,00
	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHA	NCL8915	MS	MD34E3106837	DESMANCHE	200,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSM2130	MS	E337E075221	DESMANCHE	50,00
	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	HSO5447	MS	JBK5017428	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS1633	MS	JA04E27003065	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2451	MS	JC30E78153427	DESMANCHE	50,00

<b>LOTE 49 – R\$ 370,00</b>								
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1503	MS	JC41E19003636	DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHA	HTB2924	MS	JA04E28027249	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTC2364	MS	KC08E58054042	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB3134	MS	JC30E11235566	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB4567	MS	JC30E11106409	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST7900	MS	JC30E14007157	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 50 – R\$ 340,00</b>								
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX3865	MS	JC30E1Y071379	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHA	HTU5666	MS	E3C9E035900	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ3229	MS	HA07E3023873	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST9604	MS	JC30E24020211	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSW7576	MS	JC30E11210531	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL9464	MS	KC08E25005022	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 51 – R\$ 370,00</b>								
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3660	MS	JC30E1Y127094	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRO8169	MS	HA07EY203510	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRT1078	MS	MC27EW023502	DESMANCHE	70,00
	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	AZUL	HSU5349	MS	156FM2 2007001572	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRW5257	MS	JC30E1Y016830	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRX7086	MS	JC30E11148243	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 52 – R\$ 340,00</b>								
52	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX3641	MS	HA07EY247935	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HSK1337	MS	JC30E24003208	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM2263	MS	HA07E15029256	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3735	MS	JC30E1Y150808	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTC3311	MS	KC08E58087853	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTC4739	MS	KC08E58099313	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 53 – R\$ 490,00</b>								
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	HTU3244	MS	E3C9E040471	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB4885	MS	JC30E78047149	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK4572	MS	KC08E55005880	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSP8409	MS	G347E020897	DESMANCHE	200,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	HST3209	MS	HA07E3061414	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB3619	MS	JC30E21041098	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 54 – R\$ 390,00</b>								
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	HSW9488	MS	JC30E12128771	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	CZW5439	MS	JC30E11187206	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	AZUL	HTK0466	MS	E386E033396	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN7332	MS	JC30E75062673	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTC4059	MS	JA04E28126303	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	VERMELHA	KDW4632	GO	MC27EY002457	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 55 – R\$ 340,00</b>								
55	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	PRETA	HSB2129	MS	HA07E1206076	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2955	MS	JC30E78167716	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN0749	MS	KC08E25054048	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT6829	MS	HA07EX021466	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	KEX6833	MS	JC30E12177236	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	HTM8472	MS	KC16E4A032509	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 56 – R\$ 340,00</b>								
56	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB7633	MS	JC30E78118732	D	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NRQ1230	MS	E3G7E011847	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTU3099	MS	KC16E4A036169	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV4178	MS	KC08E17134458	DESMANCHE	50,00

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX9890	MS	JC30E11 228493	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRM2786	MS	E3G8E021503	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 57 – R\$ 490,00</b>								
57	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	JZV0654	MS	MC35E3139982	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO2383	MS	KC08E16032028	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW2493	MS	JC30E22124149	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	HTE5552	MS	JC42E29031617	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRATA	HSU0233	MS	JBA7051460	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	HSQ3198	MS	JC30E2 3612192	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 58 – R\$ 320,00</b>								
58	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	HSZ2499	MS	E3A3E004363	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	HSO3865	MS	E337E001577	DESMANCHE	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE0627	MS	F466BR309174	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ3575	MS	JC25EW035245	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK6206	MS	JC30E12110299	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRM1867	MS	KC16E8B549227	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 59 – R\$ 320,00</b>								
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	IMV3802	MS	KC08E56815300	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9750	MS	JC25EV214802	D	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	AJV1355	MS	JC30E11142475	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK1888	MS	JC30E11228963	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5049	MS	JC25EV068648	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST4259	MS	JC30E13289927	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 60 – R\$ 320,00</b>								
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ3942	MS	JC30E13169566	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRM0407	MS	KC16E8B501380	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3751	MS	JC30E1Y133652	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB4263	MS	JC30E21063361	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HRX9654	MS	HA07E1019184	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HST8079	MS	JC30E24013761	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 61 – R\$ 320,00</b>								
61	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR6535	MS	KC08E16962587	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4214	MS	JC30E11142077	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST7609	MS	JC30E13286153	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ1189	MS	JC25EW006944	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	HSK1543	MS	JC30E34001705	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX3685	MS	JC30E1Y139443	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 62 – R\$ 280,00</b>								
62	HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	HRB2619	MS	JC25EY105229	BAIXA DE SUCATA	30,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HSW2930	MS	HA07EY001959	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSH8839	MS	JC30E78086350	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX7098	MS	JC30E11159177	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST0642	MS	JC30E13256558	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB8043	MS	JC25ESS21615	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 63 – R\$ 450,00</b>								
63	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	HSK7290	MS	HA07E14060347	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	NRK8391	MS	KC16E6B535340	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	DRV6750	MS	MC35E5012912	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQO8686	MS	CG125BRE-155278	BAIXA DE SUCATA	30,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5415	MS	JC25EW109169	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	HRK3456	MS	HA07E2003682	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 64 – R\$ 450,00</b>								
64	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HRK9993	MS	MC35E8039990	BAIXA DE SUCATA	200,00
	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSZ2341	MS	JBB7054595	BAIXA DE SUCATA	50,00

	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ0677	MS	JC30E77120942	BAIXA DE SUCATA	50,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	HSV8902	MS	JBF7065496	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC3084	MS	JC30E78157616	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW1606	MS	JC25EV117549	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 65- R\$ 300,00</b>								
65	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSO5551	MS	E382E013550	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW1638	MS	JC25EVO94290	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HSO6320	MS	E337E019450	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSN3097	MS	HA07E15052827	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX7460	MS	JC30E11099508	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSB2776	MS	JC30E22116812	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 66 – R\$ 540,00</b>								
66	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2006/2007	PRATA	HSZ2748	MS	K166FML 30013353	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	NJD1025	MS	KC08E58052821	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK6105	MS	KC08E14040771	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSX9880	MS	MC35E6019640	BAIXA DE SUCATA	200,00
	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTC4874	MS	JBE8093435	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHA	HRB0918	MS	CG125BR E1465604	BAIXA DE SUCATA	30,00
<b>LOTE 67 – R\$ 300,00</b>								
67	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HRX7380	MS	HA07E1203974	BAIXA DE SUCATA	50,00
	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	HSO7134	MS	JBM5020760	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSB6369	MS	JC30E78112984	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	HRW9613	MS	JC30E24006756	BAIXA DE SUCATA	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE0928	MS	F466BR319266	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	MFA0960	MS	E308E040035	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 68 – R\$ 390,00</b>								
68	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHA	HSQ6832	MS	JC30E93002077	BAIXA DE SUCATA	120,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	VERMELHA	NRM1152	MS	F491BR210903	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HSO9840	MS	HA07E3063809	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB9221	MS	JC25ESS21706	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX3598	MS	HA07EY248498	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSR9453	MS	KC08E58005730	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 69 – R\$ 320,00</b>								
69	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTL2537	MS	JA04E28087540	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW4983	MS	JC25ET082574	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSS3911	MS	JA04E27036314	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HRK5915	MS	JC30E22501147	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	HRK1952	MS	JC30E22105976	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERDE	HSS4136	MS	E381E037834	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 70 – R\$ 300,00</b>								
70	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4023	MS	JC30E11147714	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX3828	MS	JC30E11084478	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	HTK6970	MS	E381E098201	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	HSS3598	MS	KC08E27093805	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSN4472	MS	JA04E16000279	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQO1102	MS	CG125BR E1560224	BAIXA DE SUCATA	30,00
<b>LOTE 71 – R\$ 320,00</b>								
71	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HTE1861	MS	F466BR338712	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRM0364	MS	JC41E2B539632	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/POP100	2008/2008	AMARELA	HTE1486	MS	HBO2E18027966	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HSB3104	MS	HA07E1038306	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX1155	MS	JC30E2Y022966	BAIXA DE SUCATA	50,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	HTC2351	MS	JBM7080876	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 72 – R\$ 300,00</b>								
72	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERDE	HSK5888	MS	JC30E24632871	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ1229	MS	HA07E13016839	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX8636	MS	JC30E11197240	BAIXA DE SUCATA	50,00

	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX4098	MS	JC30E21015237	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRATA	HSU5405	MS	E381E032430	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK1371	MS	JC30E11227505	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 73 – R\$ 390,00</b>								
73	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	AZUL	HSU6140	MS	E386E018636	BAIXA DE SUCATA	120,00
	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2008/2009	PRATA	HTH4572	MS	JCK8097373	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1705	MS	JC25EX178989	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTC4070	MS	KC08E28082768	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HSK8189	MS	HA07E24007235	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSS3941	MS	HB02E17000474	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 74 – R\$ 320,00</b>								
74	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	2008/2008	PRATA	EHZ1159	MS	JCB8076912	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST1358	MS	JC30E23145862	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HSO9951	MS	HA07E3072360	BAIXA DE SUCATA	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRATA	HTU2292	MS	F466BR358547	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRT0864	MS	MC27EW024293	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQK1912	MS	JC18E2092757	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 75 – R\$ 300,00</b>								
75	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HRK6321	MS	E308E057340	BAIXA DE SUCATA	50,00
	TRAXX/ JH125F	2011/2012	PRATA	NRM2704	MS	JL158FMI 212T000170	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSO9682	MS	HA07E13069156	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	HRK6120	MS	JC30E22104246	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HST5130	MS	JC30E23653376	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX4370	MS	JC30E21038074	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 76 – R\$ 340,00</b>								
76	DAFRA/ZIG	2010/2010	PRETA	HTU4324	MS	F1BA001147	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRATA	HSL6955	MS	E337E074234	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL9610	MS	KC08E15072643	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW1665	MS	JC25EV101232	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC4615	MS	JC30E78186725	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	HSR7761	MS	JA04E17011938	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 77 – R\$ 320,00</b>								
77	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3446	MS	JC30E76850660	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHA	HSL6388	MS	HA07E5004542	BAIXA DE SUCATA	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRATA	NRM3666	MS	F4D5BR398472	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0559	MS	JC30E11245563	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSZ3059	MS	JA04E16831074	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3611	MS	JC25EX134555	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 78 – R\$ 320,00</b>								
78	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	HTP3740	MS	HB02E1A000557	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTC3592	MS	E382E218268	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSR6397	MS	KC08E26837266	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM6582	MS	HA07E15039473	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSO9472	MS	JC30E23128979	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	PRETA	HRX7475	MS	HA07E1004588	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 79 – R\$ 320,00</b>								
79	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX4093	MS	E308E016036	BAIXA DE SUCATA	50,00
	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2007	PRATA	HSS3542	MS	JBK6045391	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JYS1438	MS	JC25EW182688	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	HSS3736	MS	KC08E27095874	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	HSO0347	MS	JC30E23505984	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	HSB0978	MS	HA07E2006042	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 80 – R\$ 450,00</b>								
80	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL7050	MS	HA07E15020067	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM2224	MS	E338E097582	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HST0819	MS	HA07E24000783	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK2551	MS	JC30E21086462	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	DVG5049	MS	MC35E7066326	BAIXA DE SUCATA	200,00

	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	NRM0486	MS	HB02E1B414999	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 81 – R\$ 490,00</b>								
81	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTC4631	MS	KC08E58124528	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERDE	HRK3450	MS	HA07E12004043	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	HSZ8595	MS	JA04E18006408	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRO8063	MS	JC25EX045934	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTL1359	MS	MC35E0858953	BAIXA DE SUCATA	200,00
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HRW9698	MS	E337E036443	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 82 – R\$ 340,00</b>								
82	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK3475	MS	JC30E11183145	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO3310	MS	KC08E16028467	BAIXA DE SUCATA	70,00
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HSB3974	MS	E308E032173	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	HRK5230	MS	HA07E2002575	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW7371	MS	JC30E13025837	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSM7854	MS	KC08E25042054	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 83 – R\$ 340,00</b>								
83	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HST8146	MS	HA07E14014368	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	HTF1455	MS	JC42E29116165	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW5369	MS	JC30E1Y068034	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW0093	MS	JC30E22124178	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSU3081	MS	E382E113357	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK9414	MS	KC08E14094062	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 84 – R\$ 340,00</b>								
84	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	NIZ6749	MS	KC08E18016970	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	HSN5630	MS	JA04E26822121	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX1979	MS	JC30E2Y050964	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSB5696	MS	JC30E12152217	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB6306	MS	JC30E11163282	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	AKD9488	MS	JC30E22119063	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 85 – R\$ 340,00</b>								
85	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW7047	MS	JC30E12246448	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW0080	MS	JC30E22507800	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRT9997	MS	JC30E11018682	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	HTE1102	MS	JC42E29031710	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW4974	MS	JC30E1Y68072	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HTB6297	MS	KC08E18089929	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 86 – R\$ 450,00</b>								
86	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	HTB5502	MS	JCG7059360	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRW1895	MS	HA07EX057475	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	HRX7483	MS	HA07E1002653	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTB3096	MS	E382E194703	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP8705	MS	MC35E6029616	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW7066	MS	JC30E12245304	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 87 – R\$ 340,00</b>								
87	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	HTC4153	MS	E381E100433	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL0669	MS	HA07E14036649	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR3128	MS	JA04E16837955	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2083	MS	JC25EY104794	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HSW8652	MS	JC30E22544290	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTC2139	MS	KC08E28041498	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 88 – R\$ 340,00</b>								
88	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1281	MS	JC25EX218788	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK6490	MS	JC30E12220694	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSO4044	MS	JC30E13170642	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	HTH4072	MS	JC42E29118082	BAIXA DE SUCATA	70,00

	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRO2683	MS	JC41E1C414280	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX7657	MS	JC30E11069178	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 89 – R\$ 320,00</b>								
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV8906	MS	JC30E77237955	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP0468	MS	JA04E16816715	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DJT2085	MS	JC30E13225561	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX7584	MS	JC30E21022895	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW3536	MS	JC30E1Y042472	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT3419	MS	HA07EX021437	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 90 – R\$ 320,00</b>								
90	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSQ6288	MS	JC30E22538306	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8164	MS	JC30E78189608	BAIXA DE SUCATA	50,00
	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2006/2007	PRATA	NDJ5572	MS	K166FM L30013104	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7711	MS	JC25EW125545	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB5220	MS	JC30E11114947	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB7413	MS	JC30E11229181	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 91 – R\$ 340,00</b>								
91	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK7523	MS	JC30E22118051	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR2857	MS	JA04E16842373	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL8678	MS	JC30E78734530	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW5223	MS	JC30E2Y011891	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK7499	MS	JC30E12201181	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL5864	MS	KC08E15037282	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 92 – R\$ 320,00</b>								
92	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ0494	MS	E382E131534	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	AAK1588	MS	JC30E11209667	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MBL5166	MS	JC30E11192881	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ3988	MS	JC30E13182961	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	DCI1914	MS	HA07E1050924	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU9732	MS	JA04E27074479	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 93 – R\$ 320,00</b>								
93	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	HTP8963	MS	JC42E2A126435	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSL9692	MS	HA07E15028351	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX1393	MS	JC30E21006957	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC2605	MS	JC30E78170742	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSO8354	MS	E382E044737	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRK7041	MS	JC30E12205111	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 94 – R\$ 340,00</b>								
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTC3133	MS	KC08E28041459	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRATA	HSU0163	MS	JC6031960	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1242	MS	JC30E1Y073355	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1902	MS	JC30E1Y109735	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP4606	MS	JA04E16829871	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7124	MS	JC25EX183635	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 95 – R\$ 340,00</b>								
95	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL0732	MS	HA07E14059483	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO0228	MS	KC08E16007002	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ6890	MS	JC30E23154319	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	HSS8455	MS	KC08E57032181	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ0201	MS	JC30E23002051	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HSQ3021	MS	HA07E13017099	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 96 – R\$ 390,00</b>								
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HTL1381	MS	KC08E18038700	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	JZX8884	MS	KC08E55041783	DESMANCHE	70,00

	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	PRETA	HSZ4952	MS	156FM21 2007007244	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	KA07241	MS	JC30E76807403	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM0980	MS	E3G9E-046339	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX3857	MS	MC27E-2000836	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 97 – R\$ 340,00</b>								
97	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1085	MS	JC30E77046858	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT3459	MS	HA07E-X029763	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU4472	MS	JC41E2A145697	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	DRW0849	MS	JA04E26833483	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTE7457	MS	E3C8E-009392	DESMANCHE	50,00
	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRETA	HTU4323	MS	156FMI28 1205406	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 98 – R\$ 450,00</b>								
98	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX1411	MS	JC30E1Y117758	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW7602	MS	JC30E-2Y012175	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ7810	MS	MC35E-3114341	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX7491	MS	JC30E11045812	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1014	MS	JC30E1Y156617	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSB1554	MS	JC30E12155582	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 99 – R\$ 340,00</b>								
99	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSL4767	MS	KC08E25009533	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	HSQ4178	MS	JC30E24612976	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRT8599	MS	JC30E2Y026753	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	ROSA	NRM4347	MS	JC48E2C311050	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN5337	MS	HA07E-5029338	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	HSB8846	MS	JA04E18020059	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 100 – R\$ 380,00</b>								
100	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK3776	MS	KC08E14011708	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW4781	MS	JC30E12230333	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM3332	MS	KC08E15083496	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ2825	MS	JA04E28028851	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR8184	MS	JA04E26880600	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7627	MS	JC30E1Y149255	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 101 – R\$ 340,00</b>								
101	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	HTH6306	MS	JC42E29065096	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ7720	MS	JC30E13003060	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSW7173	MS	JC30E23007849	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU5268	MS	KC08E57044846	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1914	MS	JC30E1Y118908	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK6220	MS	KC08E14036675	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 102 – R\$ 490,00</b>								
102	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	NRK3603	MS	HB02E1B432671	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	PRETA	NSC5632	MS	KC16E6E008028	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2227	MS	JC30E77165066	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM4786	MS	JC41E2C557403	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HSU8749	MS	MC35E-8010728	DESMANCHE	200,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	ECP5316	MS	F466BR265987	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 103 – R\$ 470,00</b>								
103	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ9930	MS	HA07E13076015	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU3460	MS	JC42E2A356613	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTP5445	MS	E3C8E-071233	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST6564	MS	JC30E24021135	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6307	MS	JC30E78518374	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK3626	MS	MC35E-2017809	DESMANCHE	200,00
<b>LOTE 104 – R\$ 450,00</b>								
104	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	HTU2207	MS	HB02E19412841	DESMANCHE	50,00

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	MFK8100	MS	JC30E13132458	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRM5003	MS	E3G9E-107716	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	HSK4128	MS	MC35E-3101349	DESMANCHE	200,00
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSM3930	MS	E338E-123356	DESMANCHE	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	HTE1686	MS	F466-BR321819	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 105 – R\$ 360,00</b>								
105	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HSB4201	MS	JC30E21053433	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSL8682	MS	KC08E14075987	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	HTL7670	MS	JC41E19001466	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSL7939	MS	E338E-095183	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HRQ2106	MS	MC27E-V029175	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ2081	MS	MC27E-W010129	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 106 – R\$ 300,00</b>								
106	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	JZJ7428	MS	HA07E-Y014540	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSW7310	MS	JC30E23013447	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW1893	MS	JC25EY-056046	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHA	HSZ0954	MS	E381E-067042	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRT3582	MS	HA07E-X036805	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ2417	MS	JC30E1Y084795	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 107 – R\$ 540,00</b>								
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRM0886	MS	E3G9E-038516	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HSR5846	MS	70KCO8E 17011784	DESMANCHE	70,00
	HONDA/ XR 250 TORNADO	2001/2002	VERMELHA	HSB7412	MS	MD34E-2001005	DESMANCHE	250,00
	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	NRM2482	MS	HB02E1C005207	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM5114	MS	JC30E75005886	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7425	MS	JC25ESS10340	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 108 – R\$ 340,00</b>								
108	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	CJG7553	MS	JC25E-X163025	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	HRK9393	MS	KC08E56821897	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	VERMELHA	HRQ2460	MS	MC27E-W001235	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSO7195	MS	JC30E76809882	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHA	HRK3615	MS	HA07E12010938	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HSB4121	MS	JC30E21057673	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 109 – R\$ 320,00</b>								
109	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	VERMELHA	HSP3624	MS	JBC6027595	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHA	HSS3776	MS	KC08E27023020	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSN9130	MS	E338E-132969	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ2404	MS	JC25E-W067088	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHA	HSL9798	MS	HA07E-4034096	DESMANCHE	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	HTE1729	MS	F466BR321902	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 110 – R\$ 540,00 – 7 VEÍCULOS</b>								
110	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU5570	MS	JA04E27068254	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HRB4508	MS	JC18ERR28781	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM0948	MS	KC16E8B523733	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7858	MS	JC30E78058575	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HST9675	MS	HA07E14015191	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	NRM1542	MS	HB02E1B252313	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	HSO2730	MS	G347E-009260	BAIXA DE SUCATA	200,00
<b>LOTE 111 – R\$ 490,00</b>								
111	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO7128	MS	JC30E76816057	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 FAN ES!	2010/2011	PRETA	HTU4959	MS	KC16E7B311191	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3216	MS	JC30E78643058	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	AKC1283	MS	MC35E2025899	DESMANCHE	200,00
	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HSP6503	MS	156FM-3200 7002630	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM1785	MS	KC16E8B549615	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 112 – R\$ 490,00</b>								
112	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT9731	MS	JC25EX162971	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	HTM8326	MS	JC41E1A015546	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSB6530	MS	MC35E-2038853	DESMANCHE	200,00

	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW1909	MS	JC25EY003436	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSN9205	MS	KC08E26000916	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3890	MS	HA07E-Y257157	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 113 – R\$ 340,00</b>								
113	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST9623	MS	JC30E24022680	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2010	AZUL	HTP8575	MS	JC42E3A000358	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRM2845	MS	JC41E1B804033	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP0352	MS	JC30E76827912	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2685	MS	JC30E78595594	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4480	MS	KC08E25021589	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 114 – R\$ 320,00</b>								
114	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRW5447	MS	HA07E-Y238455	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRK3402	MS	HA07E-1256580	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2008/2008	CINZA	HTE1173	MS	JC30E78686166	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8452	MS	JC41E1A525402	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRATA	HSS4058	MS	JBH6039772	DESMANCHE	30,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP8369	MS	JC41E2A019142	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 115 – R\$ 360,00</b>								
115	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU2120	MS	JC42E2A307455	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV3933	MS	JC30E77092698	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8734	MS	JC30E78106003	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSM0184	MS	KC08E25025097	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRX7631	MS	MC27E-1016422	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSR8774	MS	E382E-077626	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 116 – R\$ 390,00</b>								
116	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5128	MS	JC30E14009896	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTC2760	MS	E382E-205394	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRT8853	MS	HA07EY221787*	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	PRETA	ALZ5711	MS	E333E-016785	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH3655	MS	JC41E29074522	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS4244	MS	JC30E771107450	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 117 – R\$ 650,00</b>								
117	YAMAHA/XT 600 E	2001/2001	PRETA	MBX4132	MS	4MW022414	DESMANCHE	400,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRX7063	MS	JC30E21028962	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHA	MBY6449	MS	HA07E-1201130	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7494	MS	JC30E78099474	DESMANCHE	50,00
	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	HSR5912	MS	ZS147FMF 26200399	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX3981	MS	HA07E-Y049514	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 118 – R\$ 490,00</b>								
118	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO5568	MS	JC30E76806104	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRV6860	MS	JC41E2C534174	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTP8741	MS	E3D1E-086978	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1228	MS	JC41E19003654	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRETA	HTM6250	MS	G380E-010788	DESMANCHE	200,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	HSL6895	MS	HA07E-5006625	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 119 – R\$ 470,00</b>								
119	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	NRM3900	MS	HB02E1C408913	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW2649	MS	MC35E-2038954	DESMANCHE	200,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	HSP3382	MS	F401BR121488	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 FAN ES!	2010/2010	PRETA	HTP9276	MS	KC15E5A054385	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	NSC9128	MS	E3L2E-022165	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTL9056	MS	E3C8E-004788	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 120 – R\$ 340,00</b>								
120	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE1418	MS	F466-BR289124	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK0560	MS	HA07E-1030776	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM1348	MS	KC16E8B533578	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO0059	MS	KC08E16004211	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRETA	HSB7773	MS	E302E-043453	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN9142	MS	JC30E75082273	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 121 – R\$ 340,00</b>								

121	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN3336	MS	HA07E15055948	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	AZUL	HRO2964	MS	C100KSET05827	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JZV2379	MS	JC30E13250082	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9023	MS	JC30E75034059	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM2228	MS	KC08E25032984	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	AZUL	HSR9027	MS	JA04E27003905	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 122 - R\$ 300,00</b>								
122	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3072	MS	JC30E78627609	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3771	MS	JC25E-X176413	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HSB5638	MS	HA07E12007982	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5384	MS	JC30E75062117	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM6680	MS	HA07E15036792	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3527	MS	JC30E78658451	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 123 - R\$ 320,00</b>								
123	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI0720	MS	JC41E1B790606	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB8276	MS	JC25ESS68581	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT3066	MS	JC25E-W225458	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX1889	MS	JC30E1Y096610	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST5973	MS	HA07E13084132	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSO3931	MS	JC30E23122718	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 124 - R\$ 410,00</b>								
124	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRETA	HSM6826	MS	F401BR112525	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM3184	MS	KC08E15074444	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ2639	MS	JC30E78038953	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	HSR5711	MS	E385E-006393	DESMANCHE	120,00
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH8854	MS	HBO2E17061478	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HBV2602	MS	JC30E76823795	DESMANCHE	70,00
<b>LOTE 125 - R\$ 360,00</b>								
125	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG9423	MS	JC41E2B518145	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO2119	MS	HA07E5038350	DESMANCHE	50,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2009	PRETA	HTH4624	MS	JBK8109152	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP8684	MS	JC41E2A033511	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG8962	MS	KC16E7B333498	DESMANCHE	50,00
	I/DAYUN DY 150 7	2008/2008	PRETA	NPL0438	MS	DY162FMJ2A83436286	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 126 - R\$ 300,00</b>								
126	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	MFC4162	MS	HA07E15034135	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRX8794	MS	HA07EY051083	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST7118	MS	JC30E14009429	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8492	MS	JC30E76935576	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	HST1014	MS	E337E-033451	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	HSW7001	MS	HA07E-2040931	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 127 - R\$ 300,00</b>								
127	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSM2364	MS	E337E-086520	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM1664	MS	E3G9E-070301	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO7279	MS	JC30E76827445	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQK1244	MS	JC18E-2056109	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HSB0270	MS	HA07E1203992	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	O0I9118	MS	HBO2E1D407229	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 128 - R\$ 490,00</b>								
128	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HRX0756	MS	HA07E1204914	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	AZUL	HSR8090	MS	MC35E-4007837	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HROQ387	MS	JC25EV231736	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH4168	MS	JC41E29097874	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK3361	MS	KC08E24012580	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7936	MS	JC30E13211558	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 129 - R\$ 360,00</b>								
129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX0478	MS	JC30E1Y048456	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	JZF7581	MS	HA07E-1004855	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTC3715	MS	KC08E18263096	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX3665	MS	HA07E-Y041533	DESMANCHE	70,00

	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTU2811	MS	JC41E2A076177	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	DAC6779	MS	JC30E11084215	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 130 - R\$ 470,00</b>								
130	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0837	MS	JC30E21079182	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2141	MS	JC30E75094672	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	KEN1839	MS	MC35E2010168	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHA	HRX7265	MS	JC30E21002213	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHA	HQK7272	MS	JC18E2005214	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSO3074	MS	HA07E13022046	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 131 - R\$ 360,00</b>								
131	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHA	HSN6530	MS	JA04E16002670	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK7803	MS	JC30E1-2199015	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHA	HSQ6077	MS	JC30E23624073	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHA	NRM7539	MS	JC48E2D521633	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	NRM4012	MS	JC41E2C549785	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSW8057	MS	JC30E13122217	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 132 - R\$ 320,00</b>								
132	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	VERMELHA	HTU2232	MS	JCA9100609	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HSZ4457	MS	HBO2E17060622	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4264	MS	JC30E11185891	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	HSP4674	MS	KC08E26831177	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRX9841	MS	JC30E-11074234	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	HST8034	MS	HA07E13084722	DESMANCHE	50,00
<b>LOTE 133 - R\$ 470,00</b>								
133	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AZUL	AOT0769	MS	G347E047602	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSR2367	MS	KC08E57016502	BAIXA DE SUCATA	70,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HST5151	MS	E337E-036166	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSO9475	MS	HA07E13041935	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2370	MS	JC30E11237840	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRO7732	MS	JC25E-W001679	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 134 - R\$ 320,00</b>								
134	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSU5927	MS	HBO2E17028158	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK3569	MS	JC30E24031332	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTC2249	MS	E382E-190878	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5814	MS	JC25EX059917	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN5447	MS	KC08E15146993	BAIXA DE SUCATA	70,00
	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	HTH4018	MS	JBK8110197	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 135 - R\$ 470,00</b>								
135	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW7046	MS	MC35E-2044032	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRX2614	MS	JC30E2Y050559	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK1560	MS	KC08E58054539	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HRK5950	MS	HA07E12032416	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM2419	MS	HA07E15030043	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	DHB9804	MS	JC30E2357119	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 136 - R\$ 320,00</b>								
136	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9854	MS	JC25E-V188514	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB3579	MS	JC30E11071101	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HSB3015	MS	JC30E11041683	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTL7565	MS	E3D1E-020885	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AMW3582	MS	JC30E75038312	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK4365	MS	KC08E24029930	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 137 - R\$ 320,00</b>								
137	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	HST6383	MS	HA07E13083415	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/ML 125	1988/1988	VERMELHA	HRB0012	MS	CG125BR2198980	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ4379	MS	JC25E-W010586	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	HTP8783	MS	JC41E1A547386	BAIXA DE SUCATA	70,00

	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4484	MS	JC25E-X054211	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW6558	MS	JC25EV036467	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 138 – R\$ 400,00</b>								
138	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRO2167	MS	JC25E-W029281	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN3207	MS	HA07E15055999	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	HSK1531	MS	E337E-050832	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK0595	MS	JC30E21082326	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN7392	MS	HA07E15062203	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	HTR2828	MS	KD05E2A051502	BAIXA DE SUCATA	150,00
<b>LOTE 139 – R\$ 360,00</b>								
139	DAFRA/KANSAS 150	2009/2009	PRETA	HTP9339	MS	C2C9001376	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 150 FAN ES1	2010/2011	PRETA	NRG7293	MS	KC16E7B325520	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRM2951	MS	HB02E1C419990	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HRK8931	MS	JC30E24012393	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB8422	MS	HA07E-1041804	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	HRT3298	MS	MC27E-X003295	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 140 – R\$ 320,00</b>								
140	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO7168	MS	KC08E16857864	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW2415	MS	HA07E-X042567	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSO1420	MS	JC30E23107346	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	JYT1666	MS	HA07E-W002566	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	CFI4456	MS	JC25E-X191526	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JZH9103	MS	JC30E12124667	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 141 – R\$ 300,00</b>								
141	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3755	MS	JC25EX171791	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT3103	MS	HA07EX000135	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST3153	MS	HA07E13065460	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRX9931	MS	JC30E21031550	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ2958	MS	JC30E23112475	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	BV18375	MS	JC25ERS26305	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 142-R\$ 320,00</b>								
142	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRO1775	MS	JC25EV114753	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRM1421	MS	E3G7E-023061	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST2227	MS	JC30E13255641	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	HSS4026	MS	KC08E17100343	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3250	MS	JC30E75053381	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX4293	MS	HA07E-Y039528	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 143 – R\$ 420,00</b>								
143	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DOZ2533	MS	JC30E75807095	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HRW8463	MS	JC30E24029181	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2119	MS	KC08E14003909	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSL8995	MS	HA07E-5029064	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST0114	MS	JC30E23155284	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSN8974	MS	E330E-038982	BAIXA DE SUCATA	150,00
<b>LOTE 144 – R\$ 470,00</b>								
144	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5341	MS	JC30E77089836	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	PRETA	HSR2474	MS	G347E-029514	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL7702	MS	KC08E18306831	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL9537	MS	KC08E15075228	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	HRO4195	MS	HA05E-W000081	BAIXA DE SUCATA	30,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX8613	MS	JC30E21056277	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 145 – R\$ 450,00</b>								
145	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSN5989	MS	JC30E24021773	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8452	MS	HA07E14050964	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	HSC0867	MS	MC35E-3100958	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HSC6473	MS	JC30E23642371	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSC3191	MS	HA07E13025935	BAIXA DE SUCATA	50,00

	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	HRK3542	MS	JC30E22101810	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 146 – R\$ 320,00</b>								
146	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRO2336	MS	JC25E-V201704	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRW7929	MS	HA07E-X027366	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW2858	MS	JC25EY031450	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	HTP8302	MS	KC16E19037493	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	HTU5009	MS	JC41E1B407153	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK7769	MS	CG125BR1107630	BAIXA DE SUCATA	30,00
<b>LOTE 147 – R\$ 370,00</b>								
147	YAMAHA/DT 180	1984/1984	PRETA	HQK4801	MS	MC27EY016210	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4326	MS	HA07E-1231802	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN5401	MS	HA07E-5033810	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	AIB6139	MS	JC25EW030638	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRO9170	MS	JC25E-W200796	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ2477	MS	E382E-147823	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 148– R\$ 340,00</b>								
148	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK0505	MS	HA07E-1254329	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HON8535	MS	MC27E-1006237	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSO4038	MS	JC30E13181864	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN8904	MS	KC08E65003102	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	HSE2230	MS	JC30E14058901	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	HTU5568	MS	E3G8E-007714	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 149 – R\$ 320,00</b>								
149	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	HSO0862	MS	JC30E13115506	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM2565	MS	E3G9E-056206	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8072	MS	JC41E1A514884	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB3479	MS	JC30E11101182	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERDE	HRK3614	MS	HA07E12010694	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW8004	MS	JC30E2Y018714	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 150 – R\$ 370,00</b>								
150	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HTB2141	MS	JA04E18013471	BAIXA DE SUCATA	70,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2012	PRETA	NRM5039	MS	F491-BR217461	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	O0I7782	MS	KC16E6E056332	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRO7760	MS	JC25EW164782	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	DJW4232	MS	JC30E23401351	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HST5181	MS	HA07E-3070140	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 151 – R\$ 420,00</b>								
151	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	HTP9341	MS	JC42E2A310680	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	COQ8705	MS	JC25EY056978	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	AZUL	HSP4553	MS	E385E-004413	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5823	MS	JC25E-X027820	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST4948	MS	JC30E13297532	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0821	MS	JC30E78519063	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 152 – R\$ 390,00</b>								
152	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSL3170	MS	KC08E14065965	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2461	MS	JC30E78547272	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO2068	MS	HA07E-5033963	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	PRETA	JVU9878	MS	E385E-026182	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM3526	MS	KC08E25034315	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK0423	MS	HA07E-1041816	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 153 – R\$ 340,00</b>								
153	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	AIW8183	MS	HA07EX052519	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	MCY0751	MS	JC30E23624820	BAIXA DE SUCATA	50,00
	I/TRAXX JLT10 8	2006/2007	PRATA	HSS3886	MS	150FM32006017090	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	JZU2771	MS	KC08E54031055	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM2355	MS	KC08E15097605	BAIXA DE SUCATA	70,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	HSN9157	MS	JCF5010510	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 154 – R\$ 320,00</b>								

154	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	VERMELHA	NRM3568	MS	E3G8E-029803	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM9521	MS	KC08E15054721	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW8751	MS	JC30E13004908	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	1998/1999	AZUL	HRT3348	MS	MC27E-V009827	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	HSN9192	MS	HA07E15061714	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT3181	MS	HA07EX004769	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 155 – R\$ 340,00</b>								
155	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HSZ2393	MS	HB02E17059014	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6687	MS	JC30E78699987	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU4390	MS	KC15E5A217368	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX3834	MS	JC30E1Y148850	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU2115	MS	JC41E2A060513	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8766	MS	HA07E-X058056	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 156 – R\$ 300,00</b>								
156	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	HSS3538	MS	HA07E-1031571	BAIXA DE SUCATA	30,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0706	MS	JC25ESSA2289	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ7696	MS	JC25E-W126333	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW6307	MS	JC30E1Y1057884	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL0635	MS	KC08E14090350	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ3235	MS	JC30E23109222	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 157 – R\$ 420,00</b>								
157	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2513	MS	JC30E12204256	BAIXA DE SUCATA	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSP4732	MS	F466BR130785	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	AZUL	HSN7360	MS	E337E-105009	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1703	MS	JC25EX213378	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2004	AZUL	HST8054	MS	E330E-017215	BAIXA DE SUCATA	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSN2175	MS	KC08E16006455	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 158 – R\$ 450,00</b>								
158	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HSB9280	MS	JC30E12114533	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1325	MS	JC25E-X208666	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ3912	MS	HA07E13030994	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW5605	MS	JC30E12234537	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW5995	MS	MC35E-2050216	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HSW6961	MS	HA07E-2038136	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 159 – R\$ 500,00</b>								
159	HONDA/ XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	HSN7316	MS	MD34E-5015692	BAIXA DE SUCATA	250,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTM7927	MS	KC15E5A064582	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRX1784	MS	HA07E-Y237663	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	NRM4067	MS	HB02E1C453825	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4269	MS	JC30E11171196	BAIXA DE SUCATA	50,00
	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	HSS3982	MS	JBL6046580	BAIXA DE SUCATA	30,00
<b>LOTE 160 – R\$ 380,00</b>								
160	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1451	MS	KC15E19022721	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP0539	MS	KC08E16886645	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KAD6135	MS	KC08E16004848	BAIXA DE SUCATA	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRM2269	MS	E3G8E-016617	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HRW9829	MS	KC08E55001806	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE0767	MS	JC30E78248272	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 161 – R\$ 340,00</b>								
161	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3512	MS	JC30E75079740	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW4739	MS	HA07E12047590	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5124	MS	JC30E14020873	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSR5687	MS	KC08E26842379	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4985	MS	JC30E78737100	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSO5430	MS	KC08E65023872	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 162 – R\$ 470,00</b>								
162	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP0419	MS	JA04E26825456	BAIXA DE SUCATA	50,00

	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRETA	HTP9211	MS	A1C9004660	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST0096	MS	JC30E23649952	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR5856	MS	MC35E-6031575	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ6230	MS	HA07E23011048	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSV8700	MS	KC08E14075778	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 163 – R\$ 360,00</b>								
163	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTS4178	MS	JC42E2A341486	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHA	HST1892	MS	JC30E23663078	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSU6170	MS	JC30E78049937	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTC4988	MS	E3D1E022171	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP9429	MS	KC08E16937155	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM4743	MS	JC41E2C567428	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 164 – R\$ 340,00</b>								
164	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM2084	MS	KC16E8B526693	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK1326	MS	JC30E14053627	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2994	MS	JC30E78628907	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	PRETA	HRX7046	MS	HA07E1008579	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK6095	MS	KC08E54014393	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL4669	MS	KC08E15074015	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 165 – R\$ 510,00</b>								
165	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX1805	MS	JC30E2Y037855	BAIXA DE SUCATA	50,00
	TRAXX/JH125F	2012/2012	PRETA	NRM5468	MS	JL158FMI-212T000730	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSX4001	MS	MC35E-5038372	BAIXA DE SUCATA	200,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1295	MS	JC41E19002808	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1311	MS	JC41E19014455	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTC2021	MS	JA04E28045602	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 166 – R\$ 370,00</b>								
166	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3420	MS	JC25EX081187	BAIXA DE SUCATA	50,00
	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	VERMELHA	HTC3866	MS	JBC8090043	BAIXA DE SUCATA	50,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTP8316	MS	F466BR351875	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3783	MS	KC15E5A166533	BAIXA DE SUCATA	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	HTU4936	MS	E3G7E007248	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE0743	MS	JC30E78248586	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW6158	MS	JC30E2Y013285	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 167 – R\$ 390,00 – 7 veículos</b>								
167	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	HSZ8701	MS	JBK7070625	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB6062	MS	JC25ERS00955	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	PRETA	HSK9930	MS	E330E023233	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSO9822	MS	JC30E13284881	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSP8958	MS	E382E026418	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSX0510	MS	KC08E55001879	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX3765	MS	HA07EY035143	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 168 – R\$ 370,00 – 7 veículos</b>								
168	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRT7123	MS	HA07E12054797	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AHU6995	MS	JC25EW140767	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ2075	MS	JC25EV229028	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1924	MS	JC25EW050915	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4008	MS	HA07E1226936	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HRX7360	MS	HA07E1207777	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK3540	MS	KC08E54002417	BAIXA DE SUCATA	70,00
<b>LOTE 169 – R\$ 370,00 – 7 veículos</b>								
169	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO0313	MS	JC30E75092196	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU2485	MS	JA04E27062034	BAIXA DE SUCATA	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTC4388	MS	E3D1E009226	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/TURUNA 125	1983/1983	AZUL	HQO3184	MS	CG125B R3108510	BAIXA DE SUCATA	50,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	PRETA	HTM5923	MS	F401BR195834	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	HTC4626	MS	HB02E19009481	BAIXA DE SUCATA	50,00

	HONDA/ POP100	2011/2011	PRETA	NRM1438	MS	HB02E1B504637	BAIXA DE SUCATA	50,00
<b>LOTE 170 – R\$ 390,00</b>								
170	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSU1398	MS	KC08E28005349	BAIXA DE SUCATA	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HTW5882	MS	JC30E23015023	BAIXA DE SUCATA	50,00
	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRM4371	MS	E3G9E105285	BAIXA DE SUCATA	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HRX3654	MS	HA07EY040102	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HSC9819	MS	HA07E13023351	BAIXA DE SUCATA	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	ANG1795	MS	JA04E26006596	BAIXA DE SUCATA	70,00

CAMPO GRANDE/MS, 31/03/17

**DONIZETE APARECIDO DA SILVA**  
Diretor Adjunto- DETRAN/MS

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO**  
Coordenador da Comissão de leilão

Retifica-se a publicação do Aviso de Resultado de Habilitação, publicado no D.O.E nº 9.380, do dia 30 de março de 2017, pág. 61.

**Onde se lê:**

UM Projetos e Construções Ltda

**Leia-se:**

UM Projetos e Construções Eireli EPP

Campo Grande, 30 de março de 2017.

**Celso Braz de Oliveira Santos**

Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.017 – PROC. Nº 00.054/2017

OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite para fornecimento aos empregados lotados nas áreas de operação e manutenção, para atender as necessidades da Sanesul.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** Bompel Indústria de Calçados Ltda. – Lote 01 – R\$ 90.998,88.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2.017.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 110/2015, celebrado com a Congeo Construções e Comércio Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00364/2015, em razão de impedimentos na execução do contrato por ato ou fato de terceiro reconhecido pela Administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 30/03/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PESSOAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 285, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LUCIA PEREIRA MORAIS WALDOW, matrícula n. 41142021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 115 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036785/2016):

a) 53 dias, prestados a Village Construções e Comércio Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1982 a 23 de agosto de 1982;

b) 62 dias, prestados a Jorge Abrão Baccach, como Professora, no período de 1º de novembro de 1984 a 2 de janeiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 286, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ELDA MENDONÇA DUTRA, matrícula n. 83606021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.752 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/002112/2016):

I – 2.881 dias, prestados a Bordigon e Ferreira, como Auxiliar de Secretaria, no período de 1º de março de 1990 a 17 de janeiro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.871 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de julho de 1999;

b) 93 dias, no período de 31 de julho de 1999 a 31 de outubro de 1999;

1999;

c) 52 dias, no período de 1º de novembro de 1999 a 22 de dezembro de

d) 29 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2000;

e) 150 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000;

f) 174 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 21 de dezembro de 2000;

g) 179 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 29 de julho de 2001;

h) 145 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 21 de dezembro de 2001;

i) 142 dias, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;

j) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

k) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

l) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

m) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;

n) 113 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 15 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 287, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CARLA COSTA GOMES, matrícula n. 128340022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 21 de setembro de 2016, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 925, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.743, de 22 de agosto de 2014, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100997/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 288, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
467130021	Luiza Braga Mercado	Técnico de Enfermagem	4/10/2016	27/101582/2016
468219021	Sueli Lino da Silva Portela	Técnico de Enfermagem	26/11/2016	27/100017/2017

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 289, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
468177021	Andrea Calepso Paludo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	20/12/2016	27/100122/2017
309287021	Henrique Guesser Ascenço	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	25/7/2015	27/101724/2016

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	26/12/2016	27/100126/2017
466968021	Patricia Guenka Scarcelli	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/9/2016	27/100018/2017

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 290, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
80044022	Adalton José Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/4/2015	31/703880/15
434814021	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/11/2015	31/711165/15
429343021	Bruno Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veículos	4/5/2015	31/706342/15
96123022	Cirano Ubrajara Mello Lalucci	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/3/2015	31/703882/15
117800022	Gilberto Rios dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703877/15
429111021	Josilaine Quintana Rossatt	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703883/15
429307021	Juliane Marques Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veículos	27/3/2015	31/704413/15
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	9/6/2015	31/704410/15
429349021	Marcella Andrade Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	13/4/2015	31/703878/15
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/2/2017	31/700589/17
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/3/2015	31/703886/15
429220021	Tiago Ribeiro das Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703876/15
429389021	Welton Barroso	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703885/15
49363021	William Cezar Diniz	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	7/11/2016	31/701309/09

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 301, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
133424022	Erisvaldo Alves Pereira	Assistente III	25/8/2008	31/708116/2015
431559021	Murilo dos Santos Dezotti	Assistente III	27/6/2015	31/709488/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 302, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
115649023	Anderson José Farias Escarmanhani	Assistente III	21/10/2013	31/704416/2015
431554021	Maurilio Rodrigues Junior	Assistente III	23/6/2015	31/700427/2016
40689022	Ricardo Moreira da Costa	Assistente III	19/8/2008	31/703411/2012
66440021	Saires Daniel de Freitas Dias	Assistente III	23/9/2013	31/703892/2015

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 303, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANA DE FATIMA GOMES GOUVEA, matrícula n. 48898021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 27 de julho de 2011 (Processo n. 29/500861/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 304, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARLENE BOZZA, matrícula n. 90964021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/005004/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 305, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO FELIX SANTANDEL, matrícula n. 105146023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 2.196 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 7 de março de 1994 a 6 de março de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000261/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 306, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 730 dias de tempo de contribuição,

prestados ao Ministério da Fazenda, como ACC, no período de 1ª de março de 1982 a 29 de fevereiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003812/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 307, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 102241024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.402 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000327/2017):

a) 215 dias, prestados à AMP Discos Ltda., como Balconista, no período de 28 de novembro de 1978 a 30 de junho de 1979;

b) 350 dias, prestados à Alcalanto Discos Ltda., como Vendedora, no período de 20 de setembro de 1979 a 6 de setembro de 1980;

c) 360 dias, prestados à Nino Discos Ltda., como Vendedora, no período de 17 de setembro de 1980 a 11 de setembro de 1981;

d) 41 dias, prestados à Arapis e Efthimiadis Ltda., como Aux. de Balcão, no período de 23 de novembro de 1981 a 2 de janeiro de 1982;

e) 149 dias, prestados à Toc Discos Utilidades Ltda., como Balconista, no período de 15 de setembro de 1982 a 10 de fevereiro de 1983;

f) 8 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A, como Vendedora de Disco, no período de 13 de fevereiro de 1995 a 20 de fevereiro de 1995;

g) 19 dias, prestados à Megaplan Comercial Ltda. - ME, como Vendedora, no período de 22 de fevereiro de 1996 a 11 de março de 1996;

h) 29 dias, prestados à Marfim Comércio de Móveis Ltda. – EPP, como Faxineira, no período de 5 de fevereiro de 1998 a 5 de março de 1998;

i) 231 dias, prestados ao Auto Posto Manções Ltda., como Recepcionista, no período de 19 de abril de 2001 a 5 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 308, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ZENO VITORINO BRAZUNA, matrícula n. 28263021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 234 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Maracaju/MS, como Educador Sanitário, no período de 8 de julho de 1987 a 26 de fevereiro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.446, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017 (Processo n. 27/003690/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 309, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA TEREZINHA MARTINS DE MORAIS, matrícula n. 82474021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 756 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Deodápolis/MS como Secretária Municipal de Administração, no período de 7 de dezembro de 1994 a 2 de janeiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035559/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 310, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS, matrícula n. 86865021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.733 dias

de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, como Médico Veterinário, no período de 28 de março de 1990 a 31 de dezembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/103315/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 311, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SOLON DA SILVA MARTINS, matrícula n. 94718023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 321 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado Militar, no período de 16 de maio de 1971 a 31 de março de 1972, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/048216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 312, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WANDERLEIA BANDEIRA, matrícula n. 85415021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.051 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025239/2011):

I – 894 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 639 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 92 dias, no período de 1ª de julho de 1986 a 30 de setembro de 1986;

- 547 dias, no período de 1ª de novembro de 1986 a 30 de abril de 1988.

b) 255 dias, prestados à Sociedade Educacional de Bodoquena, como Professora, no período de 9 de abril de 1996 a 19 de dezembro de 1996.

II – 1.157 dias, prestados à Prefeitura de Bodoquena/MS, como Contratada, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 184 dias, no período de 1ª de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

b) 505 dias, no período de 1ª de março de 2001 a 18 de julho de 2002;

c) 74 dias, no período de 19 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2002;

d) 85 dias, no período de 1ª de outubro de 2002 a 24 de dezembro de 2002;

e) 309 dias, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 22 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 313, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA DE LOURDES SOARES LIMA, matrícula n. 27593021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 13 de julho de 1990 a 12 de julho de 1995, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 314, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANESSA MIER RODRIGUES, matrícula n. 424536021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.632 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034340/2016):

a) 214 dias, prestados a Antônio João da Silveira Braga, como Doméstica, no período de 1ª de março de 2000 a 30 de setembro de 2000;

b) 2.154 dias, prestados ao Serviço Notarial e Registral Tabelionato Uba, como Auxiliar de Cartório, no período de 2 de janeiro de 2003 a 27 de novembro de 2008;

c) 168 dias, prestados a Bonifácio de Queiroz Socorro – EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de agosto de 2009 a 15 de janeiro de 2010;

d) 96 dias, prestados a Osvaldo Rodrigues de Souza, como Auxiliar de Cartório, no período de 1ª de maio de 2014 a 6 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 315, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 120 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 55730021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 8 de maio de 1985 a 7 de maio de 1990, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000116/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 316, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor PAULO DA PAZ DE SOUZA, matrícula n. 7944021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 13 de março de 1992 a 11 de março de 1977, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600105/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 318, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EUDER ALEXANDRE NUNES, matrícula n. 114975022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe C, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3ª, § 3ª, e art. 5ª, § 2ª, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1ª de outubro de 2015, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 792, de 18 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.464, de 22 de maio de 2009, na parte referente ao servidor (Processo n. 27/003663/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 321, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora INEZ ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n. 50020022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função de Auxiliar de nutrição, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.654 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101611/2016):

I – 836 dias, prestados à Helga Livis Lopes, como Empregada doméstica, no período de 1ª de outubro de 1982 a 15 de janeiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.818 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.041 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Artífice de Copa e Cozinha, no período de 1ª de março de 1995 a 9 de outubro de 2000;

b) 16 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Agente de Nutrição, no período de 10 de outubro de 2000 a 25 de outubro de 2000;

c) 1.761 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso

do Sul, como Agente de Nutrição, sendo:

- 371 dias, no período de 26 de outubro de 2000 a 1ª de novembro de 2001;

- 1.390 dias, no período de 6 de novembro de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 322, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLÁUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL, matrícula n. 71044023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.547 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200479/2016):

I – 2.426 dias, prestados à Conservation International do Brasil, como Assistente de Geoprocessamento, no período de 13 de novembro de 2000 a 5 de julho de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.121 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 557 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração-SEMA, como Assistente Administrativa, no período de 28 de agosto de 1993 a 2 de março de 1995;

b) 344 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, como Assessora II, no período de 22 de novembro de 1999 a 31 de outubro de 2000;

c) 220 dias, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento, como Assessora II, no período de 1ª de agosto de 2008 a 8 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 323, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON CORREA TOSTA, matrícula n. 37433021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 805 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD N. 722, de 12 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.208, de 19 de julho de 2016, pag. 21. (Processo n. 63/101459/2016):

a) 366 dias, prestados à TECDATA Engenharia e Serviços Ltda., como Atendente de informação, contidos no período de 1ª de junho de 1997 a 31 de março de 2002;

b) 200 dias, prestados à Teleperformance Brasil Ltda., como Agente de Serviços Básicos, no período de 1ª de abril de 2002 a 17 de outubro de 2002;

c) 239 dias, prestados à Instituição Advent. Central Bras. E As. Social, como telefonista, no período de 9 de junho de 2005 a 2 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 324, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACEMA RIBEIRO MACHADO, matrícula n. 40612021, ocupante do cargo de Gestor de Relações de Consumo, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.151 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como Assistente Social, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001476/2016):

a) 1.613 dias, contidos no período de 28 de março de 1983 a 4 de abril de 1988;

b) 538 dias, no período de 1ª de junho de 1993 a 20 de novembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, pag. 18, referente à servidora ISABEL VILELA SANTOS, matrícula n. 98607021,

lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/050727/2016):

ONDE CONSTA:

De:	Para:
Isabel Claudiano Vilela	Isabel Vilela dos Santos

PASSE A CONSTAR:

De:	Para:
Isabel Vilela dos Santos	Isabel Vilela Santos

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 104/2016, de 5 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.263, de 5 de outubro de 2016, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora IVANA VIANA DE FRANÇA, matrícula n. 107424021, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001042/2016):

ONDE CONSTA: "tempo de serviço em dias: 0"

PASSE A CONSTAR: "tempo de serviço em dias: 201"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 2015 a 2017, da servidora BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI, prontuário n. 108381023, ocupante do cargo de Assessor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000266/2017):

ONDE CONSTA: "...BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI..."

PASSE A CONSTAR: "...BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 411, de 22 de janeiro de 2015, e Decreto "P" n. 412, de 22 de janeiro de 2015, publicados no Diário Oficial n. 8.848, de 26 de janeiro de 2016, na parte que nomeou e designou BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI, matrícula 108381023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000266/2017):

ONDE CONSTA: "BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI"

PASSE A CONSTAR: "BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.042, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.019, de 6 de outubro de 2015, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ELIZETE MARIA PIVETTA CAMACHO, matrícula n. 54353021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/020548/2015):

ONDE CONSTA:

"... matrícula n. 54353021..."

PASSE A CONSTAR:

"... matrícula n. 54353022..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 192, de 29 de março de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.215, de 30 de março de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor IVAHYR LUIZ DE CAMPOS, matrícula n. 124409022, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/150220/2004):

ONDE CONSTA: "... 4.237 (quatro mil duzentos e trinta e sete) dias,... correspondente ao período de 9 de agosto de 1988 a 15 de março de 2000..."

PASSE A CONSTAR: "... 4.070 dias,... no período de 9 de agosto de 1988 a 30 de setembro de 1999..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 470, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.925, de 22 de maio de 2015, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ARINI GOMES DE FREITAS CAMILLO, matrícula n. 77840021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/051312/2016):

ONDE CONSTA:

"II - ...

c) 59 dias, como Professor III Eventual, sendo:

...

- 16 dias, 2,3 4,5, 9, 20, 11,12, 13, 19, 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de junho

de 1997: ..."

PASSE A CONSTAR:

"II - ...

c) 59 dias, como Professor III Eventual, sendo:

...

- 16 dias, 2,3 4,5, 9, 10, 11,12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de junho

de 1997: ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 192, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.373, de 15 de fevereiro de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CÍCERO VIEIRA BRAIS, matrícula n. 13730021, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/500217/2012):

ONDE CONSTA:

"I - 7.185 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de MS, como Extensionista, no período de 14 de fevereiro de 1981 a 25 de outubro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005".

PASSE A CONSTAR:

"I - 7.185 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, como Extensionista, no período de 14 de fevereiro de 1981 a 25 de outubro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento a decisão judicial n. 1409904-30.2015.8.12.0000".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
36811023	Cláudia Alves Ribas de Cairos	Cláudia Alves Ribas	Detran	31/705014/2012
133367026	Cristiane Yoko Pereira Koyanagui	Cristiane Yoko Koyanagui da Costa	SED	29/008253/2017
9845021	Cristina Alves Costa	Cristina Alves Costa Cas-sani	PMMS	31/301065/2017
55462021	Damara Alves de Araujo	Damara Alves de Araujo Basmage	Sefaz	11/007688/2017
115596021	Daniela Cristina Gomes de Freitas Silva	Daniela Cristina Gomes de Freitas	SED	29/009514/2017
120948021	Ezilda Aparecida Freitas Barbosa	Ezilda Aparecida Barbosa Pache	SED	29/005957/2017
5364021	Ezilda Duarte de Oliveira Teixeira	Ezilda Duarte de Oliveira	SED	29/009927/2017
14312021	Geni Almeida Silva	Geni Almeida Silva Taveira	Funsau	27/100249/2017
29185021	Janaina Vasconcelos Martins	Janaina Vasconcelos Martins Paim	SED	29/008558/2017
44273021	Lindaura Vieira de Araujo	Lindaura Vieira de Araujo de Almeida	SED	29/010736/2017
78574021	Luciane Cavalcanti Malheiros	Luciane Cavalcanti Malheiros Silva	Se-dhast	65/000152/2017
100099022	Maria Tereza da Silva Oliveira	Maria Tereza Rodrigues da Silva	Age-prev	29/007649/2017
125398021	Rosimeire da Conceição Florindo dos Santos	Rosimeire da Conceição Florindo da Silva	SED	29/010497/2017
45393021	Selzanett Ramires Alonso	Selzanett Ramires Alonso Silva	SED	29/009484/2017
69178024	Silvia Gomes do Prado de Oliveira	Silvia Gomes do Prado	Age-prev	11/009037/2017
7828024	Thais Fernanda dos Santos Caldeira	Thais Fernanda dos Santos Caldeira Santana	SED	29/009942/2017
126379024	Valeria do Nascimento Yahn	Valeria do Nascimento Yahn Petine	PGE	15/000787/2017

CAMPO GRANDE, 30 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
19259021	Kalil Nabhan de Barros	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	602/2017	27/004652/16
110372021	Manoel Rafael da Costa	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	601/2017	57/100192/17
75397021	Sônia de Souza Salgueiro	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	628/2017	27/004654/16

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.395, de 24/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16; Decreto "P" n. 293, de 19/1/17, D.O. n. 9.335, de 24/1/17 e Decreto "P" n. 5.450, de 28/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
107190021	Antonio João Alves	Fiscal de Vigilância Sanitária	615/2017	27/004702/2016
47307021	Luciene Maria Ferreira	Professor	530/2017	29/023411/2016
20707022	Miguel Mariano	Agente Penitenciário Estadual	604/2017	55/503392/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.759, de 15/12/16, D.O. n. 9.309, de 19/12/16; Decreto "P" n. 1.799, de 18/4/16, D.O. n. 9.152, de 27/4/16 e Decreto "P" n. 3.934, de 25/8/16, D.O. n. 9.241, de 2/9/16.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
46868021	Claudio Luis Ferreira Muzili	Major PM	618/2017	31/304719/2016
49936021	Elias Bacha de Souza	3º Sargento PM	623/2017	31/300158/2017
64070021	Luiz Altino do Nascimento	Coronel PM	627/2017	31/300924/2017
97472021	Marcos Vinicius Lacerda Villamil	Tenente Coronel PM	626/2017	31/303018/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Exercício simultâneo do cargo efetivo com eletivo  
Lotação: Agepen  
Situação: Da ativa  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
108395022	Cláudio dos Reis Alviço	Agente Penitenciário Estadual	31/600052/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 437/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Promoção funcional  
Lotação: Casa Civil  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
127861022	Mayra Nemir Neves	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Eventos Protocolares	49/000361/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 234/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-  
CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.489  
PROTOCOLO : CRASE/1760  
PROCESSO N. : 31/709600/2015  
INTERESSADA : LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO  
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO  
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – RECURSO –  
RETROATIVIDADE CORRESPONDENTE AOS  
MESES DE JUNHO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2016  
- IMPOSSIBILIDADE.

- O adicional de capacitação aos integrantes da carreira Gestão de Atividades de Trânsito, tem sua previsão legal no artigo 40, § 3º, inciso II, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, c.c o artigo 46 da Lei Estadual n. 2.065, de 1999, com redação dada pela Lei Estadual n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, regulamentado pelo art. 5º do Decreto Estadual n. 11.265, de 18 de junho de 2003, estabelecendo que sua vigência ocorre a partir do mês seguinte ao da publicação do deferimento ou do mês seguinte à data em que contar noventa dias da protocolização.
- Desta forma, lastreado nos dispositivos legais acima mencionados, não há permissibilidade para pagamento retroativo correspondente aos meses reclamados no recurso aviado pela recorrente, e conseqüentemente não há reparos a fazer na decisão atacada neste recurso.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e no mérito negar-lhe provimento, com base na legislação acima, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de dezembro de 2016.

**Maria Aparecida do Nascimento**

Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.489  
PUBLIQUE-SE**

EM 3/4/2017.

**Carlos Alberto de Assis**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.495  
PROTOCOLO : CRASE/1777  
PROCESSO Nº : 29/003598/2017  
INTERESSADA : VIRGINIA ANTONIA BERTOLINO ECHEVERRIA  
ASSUNTO : RECONECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO  
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA–JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO –

Reconhecimento do período de 17 de fevereiro a 7 de junho de 1994, como tempo de serviço prestado ao Estado, no 2º cargo de professor, com base no inciso II e § 4º do artigo 3º do Decreto n. 6.555/92, alterado pelo Decreto 6.910/92, c/c o inciso I do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150/2005 e art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, por unanimidade de votos, em reconhecer o período acima, trabalhado na 1ª série do nível I a IV na EE Ester Silva em Bela Vista/MS, nos termos da legislação acima enfocada, na forma do voto da relatora.  
CRASE/MS- Campo Grande, 24 de março de 2017.

**Aladir Shirado**

Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.495  
PUBLIQUE-SE**

EM 3/4/2017.

**Carlos Alberto de Assis**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.496  
 PROTOCOLO : EAC/5978  
 PROCESSO Nº : 55/000708/2016 E 29/022881/2015  
 INTERESSADA : **MILCA GANDINE**  
 ADVOGADO : RONALDO FRANCO  
 ASSUNTO : RECURSO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI  
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA—RECURSO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO COM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E UM MANDATO DE VEREADORA – IMPOSSIBILIDADE – ACUMULAÇÃO ILÍCITA.**

Após reanálise do processo, com juntada de nova documentação, a saber: folhas de frequência da EE Prof. Joaquim Alfredo S Vianna de 2013 a 2016 e Lista de Presença da Câmara Municipal de Jateí, acatando orientação contida na Manifestação PGE/CJUR-SAD n. 53/2016 e Decisão/PGE/MS/GAB n.436/2016, ratificaram os votos anteriormente proferidos, para concluir pela ilicitude na acumulação dos cargos de Direção Escolar e Vereadora do Município de Jateí exercidos pela servidora Milca Gandine, por incompatibilidade de horário, uma vez que deixa de atender o que dispõe o artigo 38, III da CF, Art. 14, V da Lei Estadual 3.244/ 2006, e artigo 45 do Decreto Estadual n. 13.770/2013. Ressalta-se que, de acordo com a informação contida no Ofício n. 09/2017 de f.131, da Câmara de Jateí, a servidora não é mais vereadora do Município de Jateí, desde Janeiro de 2017, concluindo-se dessa forma pela perda do objeto da presente acumulação de cargos.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2017, por unanimidade de votos, julgar pela ilicitude da acumulação de um cargo de Professora no exercício da função de diretora escolar em acumulação com mandato de Vereadora do município de Jateí/MS, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de março de 2017.

**Claudia Flores Cavalcanti**  
 Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.496 PUBLIQUE-SE**

**EM 3/4/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.497  
 PROTOCOLO : CRASE/1704  
 PROCESSO Nº : 55/000712/2015  
 INTERESSADO : **FERNANDO JORGE MENDES FILIPE**  
 ASSUNTO : TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO - RECURSO  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
 REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

**EMENTA – SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – RECURSO – REEXAME – PRETENSÃO DO APROVEITAMENTO DO PERÍODO DE 18/10/1997 A 28/8/1991, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS – ALTERAÇÃO DO DECRETO DE TRANSFORMAÇÃO – INTERRUÇÃO DE VÍNCULO – MATÉRIA JÁ ANALISADA PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – IMPOSSIBILIDADE.**

- 1- O tempo de serviço laborado pelo recorrente no período reclamado, exercido junto à extinta AGROSUL, não há como ser computado para sua reclassificação, vez que não integrante do vínculo decorrente do seu concurso em 1998.
- 2- A Procuradoria-Geral do Estado através do PARECER/PGE/N. 007/2007 e PARECER/PGE/N. 004/2008, aprovado pela DECISÃO PGE/GAB/N. 328/2008, deixou assentado que para efeito de promoção funcional, por antiguidade, aproveita-se o tempo a contar da entrada em exercício por aprovação em concurso público, no presente caso, desde 22 de junho de 1998.
- 3- Conforme decisão do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, proferido nos autos do mandado de segurança n. 1400670-58.2014.8.12.0000, restou reconhecido o computo do seu tempo de serviço para fim de promoção funcional, também, somente a contar do seu ingresso no atual cargo, qual seja, 22 de junho de 1998, ou seja, sem possibilidade de aproveitamento de tempo de serviço anteriormente prestado ao Estado.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016, por maioria de votos, em conhecer do pedido e negar provimento ao recurso, com base nas normas supra referendadas, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 24 de março de 2017.

**Aladir Shirado**  
 Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.497 PUBLIQUE-SE**

**EM 3/4/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.498  
 PROTOCOLO : EAC/1774  
 PROCESSO Nº : 55/001231/2016  
 INTERESSADO : **MARCO AURELIO LEONE**  
 ASSUNTO : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - RECURSO  
 RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO  
 REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

**EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II DE ESCOLARIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL (PELO QUAL INGRESSOU NA CARREIRA) PARA COM O CARGO DE AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II DE ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO, A LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 3.841/2009. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AO ART. 37, XIII DA CF/88. RECURSO A QUAL SE NEGA PROVIMENTO**

1. A pretensão recursal de equiparação salarial de cargos e funções com nível de escolaridade diferentes viola o art. 37, XIII da CF/88.
2. Impossibilidade de atendimento do pedido recursal de equiparação salarial de cargos e funções com níveis de escolaridade distintos sob pena de contrariedade ao art. 37, XIII da CF/88.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de março de 2017, por unanimidade de votos, em rejeitar o presente recurso, na forma do voto do Sr. relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de março de 2017.

**Leandro Pedro de Melo**  
 Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.498 PUBLIQUE-SE**

**EM 3/4/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 9/2017  
 ATA Nº : 2.668  
 SESSÃO : 23/2/2017  
 PROCESSO Nº : 29/037647/2016  
 INTERESSADA : **IARA MARIA CAUZ**  
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA - CONSULTA FORMULADA PELA SERVIDORA IARA MARIA CAUZ, SOBRE A POSSÍVEL ACUMULAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS – FUNÇÃO TÉCNICO EM BIBLIOTECA COM O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO.**

**DECISÃO-** O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões expostas pela Conselheira Relatora, decide:

1- Conhecer a presente, face o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;

2- Responder à Consulente que o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico de Biblioteca com o de Professor convocado, não é hipótese contemplada na alínea "b" do inciso XVI do art. 37 da Carta Política, haja vista que o cargo de Assistente de Atividades Educacionais acima reportado não tem o condão de cargo técnico, não exige formação específica a nível médio ou superior para o desempenho do mesmo.

3- Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD para homologação e demais providências pertinentes.

4- Arquivar o processo.

CRASE/MS- Campo Grande, 24 de fevereiro de 2017.

**Aladir Shirado**  
 Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão n. 9/2017**  
proferida pelo CRASE/MS.  
PUBLIQUE-SE

EM 3/4/2017.

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e  
Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 9.314, de 26 de dezembro de 2016, página 12, que Autorizou o Horário Especial para frequentar o Curso de Zootecnia – Bacharelado da Universidade Federal da Grande Dourados, no 2º semestre letivo do ano de 2016, da servidora Silvana Rosa da Silva, foi feita a seguinte apostila.

**ONDE CONSTA:** "... 3 de novembro de 2016 a 8 de abril de 2017..."

**PASSE A CONSTAR:** "...3 de novembro de 2016 a 23 de janeiro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2017.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

**RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 1, de 31 de março de 2017.**

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar **TOMAZ RAMAOS ESCRIVANO**, matrícula 469193021, Secretário-Adjunto, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, durante os impedimentos do titular Athayde Nery de Freitas Júnior.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 2, de 3 de abril de 2017.**

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar competência ao servidor **EDGAR LUIZ NAZARETH**, matrícula 64506026, Superintendente de Administração Orçamento e Finanças, para desempenhar a função de Ordenador Junto ao sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais- SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com efeito a contar de 14 de março do corrente ano.

Campo Grande, 3 de abril do de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 101/17 – de 30 de março de 2017.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Dispensar o Militar abaixo relacionado, da função de Confiança, **Símbolo CGA-2**, Diretor de Operações do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, a contar de 22 de março de 2017.

Prontuário	Nome
97010021	<b>Ten.Cel.QOPM WILSON SERGIO MONARI</b>

Campo Grande-MS, 30 de março de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" Nº 016/DRSP/PMMS, 31 DE MARÇO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n° 003/CPMPM/2017, de 31 de março de 2017, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS, em Cumprimento a decisão judicial exarada no Acórdão de recurso do Agravo de Instrumento n° 1414999-41.2015.8.12.0000, remetida pelo Ofício 22/RCF/PGE, de 28 de março de 2017,

#### RESOLVE:

1. **PROMOVER**, *sub judice*, por Antiquidade, em Ressarcimento de Preterição, à Graduação de **Primeiro-Sargento QOPM**, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2015**, o policial militar abaixo relacionado:

Ord.	Grad.	Mat.	Nome completo
1	2º SGT PM	89882021	FABIO WOLLMEISTER

(Solução ao Processo n° 31/300714/2015)

Campo Grande - MS, 31 de março de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" Nº 017/DRSP/PMMS, 03 DE ABRIL DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990, (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso n° 013/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, realizado no período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 64/16-DEIP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016, que se fez pública no Diário Oficial n° 9.248, de 14 de setembro de 2016, páginas 53 e 58 e complementações trazidas pela ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO N° 015/2017, divulgada através do EDITAL n. 40/CFSII/DRSP/PMMS/2017, constante do Diário Oficial do Estado n° 9.380, de 30 de março de 2017, página 71, ancorada pela determinação judicial extraída dos autos 1407814-15.2016.8.12.0000.

#### RESOLVE:

1. **PROMOVER**, "sub judice", o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	MF
1	CB PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	8,87866

1. Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de n° 1407814-15.2016.8.12.0000.

2. **REVOGAR** o número ordem 03, da letra A, do item 7 da PORTARIA "P" N° 063/DRSP/PMMS, 08 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL n° 9.245, de 09 de setembro de 2016, páginas 44 e 45. (solução instruída no processo n° 31/303361/2016).

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

**VALDECIR ESCALHAR– Coronel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA "P" 97/17 – CFSD-DEIP, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital n° 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado n° 8.503, de 28 de agosto de 2013, **terna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, os trabalhos realizados pela Comissão nomeada por meio da Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, concernente à Ata Especial de Conclusão de Curso n° 010/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, anexo único a esta Portaria, observando-se ainda:

**Art. 1º** - A conclusão do Curso de Formação de Soldados PM tem efeito a contar de 24 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP, a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP, a Diretoria de Inteligência - DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, o comando do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 03 de abril de 2017.

**VALDECIR ESCALHAR – Coronel PM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Matr. 111238021

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 97/17 – CFSD-DEIP, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

#### ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO Nº 010/2017 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO /2015/2016

As onze horas do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOOPM LAERCIO HIGINO DA CRUZ – matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QOPM DAGOBERTO MADRID ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, o cumprimento do seguinte procedimento abaixo:

Após solução de Reconsideração de Ato n° 001/CMT/CEFAP/APM/PMMS/2017, Ref. Portaria n° 0002/CC/CORREG/PMMS/2016, de 25/04/2016, publicado no BCG n° 055, de 21 de março de 2017, que deliberou pela sua permanência na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul; deixa de constar no item 7 e passa a figurar como concluinte do Curso de Formação de Soldado PM, que fora realizado no CEFAP, no período de 21 de setembro de 2015 a 24 de junho de 2016, conforme ANEXO UNICO A PORTARIA "P" 45/16-DEIP, DE 15 DE JULHO DE 2016 - ATA DE CONCLUSAO DE CURSO No 008/2016 - CURSO DE FORMACAO DE SOLDADOS (CFSD/2015-2016), público no Diário Oficial n° 9.208, de 19 de julho de 2016, obtendo o seguinte resultado:

Classificação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
90	316082021	JULIANO JOSÉ DA SILVA	8,769	7,00	8,17933

**NP** – Nota Parcial do Curso | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso. Campo Grande, MS, 28 de março de 2017. Assinaturas ilegíveis: **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** - Capitão QOPM - Matrícula 108384022 – Presidente; **LAERCIO HIGINO DA CRUZ** - Segundo-Tenente QOOPM - Matrícula 51446021 - Membro e relator; **DAGOBERTO MADRID ROSA** - Cabo QOPM - Matrícula 96404021 - Membro

**PORTARIA “P” 367/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14

**R E S O L V E :**

1. **DISPENSAR**, o Cap QAOPM **SILVIO DE OLIVEIRA**, Mat 132406021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4º CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.985, de 17 Ago 15, com efeitos a contar de 23 Fev 17.

2. **DESIGNAR**, a Asp Of QOPM **ZÉLIA DA CONCEIÇÃO**, Mat. 116454021, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4º CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 23 Fev 17.  
(Solução a CI 04CIPM/PMMS).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 368/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto n.º 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

**R E S O L V E :**

**Classificar**, o Cel QOPM Conv. **JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA**, Mat 130394022, na **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.378, de 28 Mar 17. (Solução a CI n.º 256/GAB/PMMS, de 29 Mar 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 369/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n.º 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO**, Mat. 75785021, do **3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Batayporá - MS**, para o **5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bataguassu - MS**.  
(Solução ao Ofício n.º 146/P-1/15º BPMA/2017, de 23 Fev 17)

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 370/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14

**R E S O L V E :**

1. **DISPENSAR**, o Cap QAOPM **ANTONIO MESSIAS ROSSETO**, Mat 53306021, da função de confiança de **Comandante do 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bataguassu - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 6.934, de 22 Mar 07, em decorrência de sua passagem para Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial n. 9.274, de 25 Out 16, para fins de regularização funcional.

2. **DISPENSAR**, o ST QPPM **ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR**, Mat 112536021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPMA / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Navirai - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 6.934, de 22 Mar 07, com efeitos a contar de 06 Mar 17.

3. **DESIGNAR**, o 2º Ten QAOPM **MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO**, Mat 75785021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bataguassu - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 1º Jan 17.

4. **DESIGNAR**, o ST QPPM **JULIANO DOS SANTOS CARDOSO**, Mat 115533021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPMA / 4º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Navirai - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 06 Mar 17.  
(Solução ao Ofício n.º 146/P-1/15º BPMA/2017, de 23 Mar 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 371/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **PAULO EXPEDITO RIBEIRO**, Mat. 88606021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função Ten Cel QOPM **ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR**, Mat 83977021, no período de **21 Mar a 18 Jun 2017**, com base no Art 24 da Lei Complementar n.º 127/08.  
(Solução ao Ofício n. 118/P-1/6ªCIPM/CPM/PMMS/2017, de 22 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS Resp. p/ Comando-Geral PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 372/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS**, Mat 82955021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 75/SUBCMDG/PMMS, de 21 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 373/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt OPPM **MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA**, Mat 33021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 93/SUBCMDG/PMMS, de 27 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 374/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81

**R e s o l v e :**

1. **REVOGAR**, o item n.º 14 da Portaria “P” 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 1º Sgt QPPM **ABRAHAO LINCOL PONTE DE MESQUITA**, Mat 81879021, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81.

2. **Classificar**, por necessidade do serviço, 1º Sgt OPPM **ABRAHAO LINCOL PONTE DE MESQUITA**, Mat 81879021, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS**, por ter cessado o motivo da permanência junto Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira – DOF, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n.º 94/SUBCMDG/PMMS, de 27 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 375/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

1. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **FABIO MENDONÇA**, Mat 129780021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **18º BOPE / CPE / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **MARCOS COSMO RIBEIRO**, Mat 81650022, do **18º BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 99/SUBCMDG/PMMS, de 28 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 376/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL**, Mat 18108021, do **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO**, Mat 91278022, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 103/SUBCMDG/PMMS, de 29 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 377/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES**, Mat 133318021, do 19º **BPChq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.  
(Solução a CI n. 104/SUBCMDG/PMMS, de 29 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 378/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS**, Mat 80875021, do 9º **BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o 3º **BPM / CPA-1 / Dourados - MS**. (Solução a CI n. 105/SUBCMDG/PMMS, de 30 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 379/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Classificar**, o ST QPPM **JACÓ PEREIRA DA SILVA**, Mat 77705023, no 15º **BPMA / CPE / Campo Grande – MS**, em virtude do termo de sua cédência junto ao Tribunal de Justiça/MS, para fins de regularização funcional, a contar de 02 Mar 17.  
(Solução a CI N° 107/SUBCMDG/PMMS, de 30 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 380/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **YOSSEF KASSEM DALLE**, Mat 105027021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**.  
(Solução Ao Processo n. 31/301422/2017, de 22 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 381/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **LUCÉLIA JACQUES DE MORAES**, Mat 114094021, do 18º **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

**2. DESIGNAR, na condição de adido**, a 1º Sgt QPPM **LUCÉLIA JACQUES DE MORAES**, Mat 114094021, lotada no **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**, para prestar serviço no **FAF / Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n° 1.093, de 12 Jun. 81.  
(Solução a CI n° 119/GABCMDG/PMMS, de 31 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 382/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n° 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RICARDO PRADO DOLORES**, Mat 122352021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR**, Mat 122178021, do 10º **BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**.

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 383/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Campo Grande / MS**, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, conforme publicado no Diário Oficial n° 9.381, de 31 Mar 17, conforme segue:

1. CB QPPM **RICARDO PRADO DOLORES**, Mat 122352021; e
2. CB QPPM **SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR**, Mat 122178021.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 384/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n° 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n° 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. Ten Cel QOPM JEFFERSON VILA MAIOR**, Mat. 88612021, do 15º **BPMA, de averbação** de 1512 (mil quinhentos e doze) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1233155233-0, datado em 06 Jul 07, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Pora Transportadora e Distribuidora Ltda	16/02/1989 a 07/04/1993	1512 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 1396/DP-1/DP/PMMS, de 22 Out 07, publicada no Diário Oficial n. 7.082, de 29 Out 07, **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao Processo n. 31/301016/2017, de 24 Fev 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 385/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,  
**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n° 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n° 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. 3º Sgt PM FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Mat. 76847021, do 1º **BPM, de averbação** de 1.003 (mil e três) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1222969383-4, datado em 03 março 2010, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Associação Beneficente de Campo Grande	01 Mai 85 a 08 Abr 87	706 dias
Tatsuhiko Tanaka ME	01 Fev 88 a 13 Mar 88	42 dias
Eldorado Ind. E Com de Moveis Ltda	01 Jun 91 a 04 Out 91	124 dias
Ind. E Com. De Moveis Aguano Ltda	01 Mar 92 a 08 Jul 92	130 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 0643/DP-1/DP/PMMS, de 18 Jun 02, em seu item “3”, publicada no Diário Oficial n° 7.883, de 07 fevereiro de 2011, página n° 24, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n° 31/300171/2011, de 12 Jan 11.)

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 386/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n° 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n° 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. 3º Sgt QPPM AMARILDO DE ARRUDA**, Mat. 64365021, do 15º **BPMA, de averbação** de 1005 (mil e cinco) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1228709760-2, datado em 21 Ago 03, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Engenfort – Projetos e Construções Ltda	18/08/1986 a 17/06/1987	304 dias
Empresa Energetica de Mato Grosso do Sul SA Enersul	18/06/1987 a 12/04/1989	665 dias
Mesbla Lojas de Departamentos S/A	27/09/1989 a 20/10/1989	24 dias
Com pereira de Alimentos	04/09/1989 a 12/09/1989	09 dias
Comercial Gentil Moreira Ltda	16/08/1989 a 18/08/1989	03 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 1554/DP-1/DP/PMMS, de 28 Set 04, publicada no BCG nº 181, de 29 Set 04, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/300705/2017, de 10 Fev 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 387/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Ten QOAPM **VITOR MENDES DUARTE**, Mat. 78764021, **do 15º BPMA, de averbação** de 1447 (mil quatrocentos e quarenta e sete) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1230495255-2, datado em 01 Fev 02, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Sulmat Engenharia Ltda	01/06/1987 a 01/11/1987	154 dias
Ceno Comercio Engenharia e Obras Ltda	24/11/1987 a 09/01/1988	47 dias
Sulmat Engenharia Ltda	01/02/1988 a 20/01/1989	355 dias
Sulmat Engenharia Ltda	01/03/1989 a 15/06/1990	472 dias
Sulmat Engenharia Ltda	01/07/1991 a 30/08/1992	419 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 0643/DP-1/DP/PMMS, de 18 Jun 02, publicada no BCG n. 116, de 24 Jun 02, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/301021/2017, de 1º Mar 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 388/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **VILSON SILVA DE SOUZA**, Mat. 84000021, **do 15º BPMA, de averbação** de 3386 (três mil trezentos e oitenta e seis) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1234228936-9, datado em 07 Fev 02, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Delta Desenvolvimento de Engenharia Ltda	02/12/1987 a 23/03/1989	477 dias
Organização Contabil Minerva Ltda – ME	01/11/1990 a 25/07/1994	1362 dias
Organização Contabil Minerva Ltda – ME	02/01/1995 a 12/08/1996	588 dias
Gelre Trabalho Temporario S/A	03/12/1996 a 01/02/1997	60 dias
Companhia Brasileira de Distribuição	02/02/1997 a 07/07/1998	521 dias
Corp Patr Mirins de Campo Grande	01/09/1986 a 09/09/1987	378 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através do item n. 2 da Portaria "P" 163/DP-1/DP/PMMS, de 21 Fev 08, publicada no Diário Oficial n. 7.163, de 28 Fev 08, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/300141/2017, de 10 Jan 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 389/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Mat. 84427021, **da 5ª CIPM, de averbação** de 4103 (quatro mil cento e três) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1236857163-0, datado em 12 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
A F Teixeira Industria e Comercio	01/04/1988 a 31/08/1988	153 dias
Lajes Teixeira Ltda	01/09/1988 a 18/12/1990	839 dias
Condominio Centro Empresarila Afonso Pena	09/08/1995 a 17/04/1996	253 dias
Fenicia Hotel Ltda	01/10/1996 a 28/08/1997	332 dias
S.A (Viação Aerea Rio-Grandense) – Falida	03/09/1997 a 01/11/1999	790 dias
J.A Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda – E	02/11/1999 a 05/07/2002	976 dias
Nao especificada na Certidao	01/04/1993 a 30/04/1995	760 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, a referida averbação concedida através do item n. 4 da Portaria "P" 276/DP-1/DP/PMMS, de 18 Abr 13, publicada no Diário Oficial n. 8.431, de 13 Mai 13, **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo n. 31/300692/2017, de 09 Fev 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 390/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### RESOLVE:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **GIOVANI MACCARINI**, Mat. 56190021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 3060 (três mil e sessenta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 22 Jul 2002, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 051633 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 22 Jul 02. Em consequência ANULAR, o item n. 6 da Portaria "P" 274/DP-1/DP/PMMS, de 18 Abr 13, publicada no Diário Oficial n. 8.430, de 10 Mai 13, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300421/2013).

2. CB QPPM **WARLEY ALVES FLORES**, Mat. 13182021, **do 11º BPM, de averbação** de 1645 (mil seiscentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2004 a 31 Ago 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 043/2016, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 16 Ago 16. (Solução ao Processo nº 31/304568/2016).

3. SD QPPM **RODOLFO LUIZ COSTA**, Mat. 26102021, **da DINTEL, de averbação** de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Jun 2006 a 25 Mai 2007, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 494523 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 25 Mai 07. (Solução ao Processo nº 31/300633/2017).

4. 1º Sgt QPPM **FRANKITO AMORIM FILAHO**, Mat. 65193021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Dez 1988 a 31 Jan 1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64430.004933/2016-64, expedida pela 2ª Cia de Infantaria/Tres Lagoas-MS, datado de 13 Out 16. (Solução ao Processo nº 31/300393/2017).

5. 2º Sgt QPPM **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Mat. 113135021, **do 1º BPM, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Mar 2002, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 090624 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 12 Mar 02. (Solução ao Processo nº 31/300465/2017).

6. 3º Sgt QPPM **CARLOS ALBERTO RICARDO**, Mat. 107944021, **do 2º BPM, de averbação** de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 1º Mar 1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64159.007454/2017-47, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea /Tres Lagoas-MS, datado de 30 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/300647/2017).

7. CB QPPM **ANTONIO BARRETO GONÇALVES**, Mat. 84109021, **da DGPL, de averbação** de 1826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 1993 a 28 Fev 1998, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 715329 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 20 Abr 98. (Solução ao Processo nº 31/300649/2017).

8. 3º Sgt QPPM **JOAO RENATO DA SILVA**, Mat. 55792021, **do 1º BPM, de averbação** de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 26 Jan 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 647914 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 26 Jan 86. (Solução ao Processo nº 31/300494/2017).

9. 3º Sgt QPPM **LUDIO MISTRE**, Mat. 64292021, **da AJG, de averbação** de 727 (setecentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Jul 1988 a 30 Jun 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 120873 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 16 Jul 90. (Solução ao Processo nº 31/300547/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 391/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/

PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**1. Conceder**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

1.1 – CB QPPM **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, Mat 109155021, do **5º BPM**; e

1.2 – CB QPPM **RODRIGO TABOSA CRUZ**, Mat 125512021, do **19º BPChoq.** (Solução aos Processos n. 31/301120/2016 e 31/301235/2017).

**2. Conceder**, ao CB QPPM **CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA**, Mat 86336021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300834/2017).

**3. Conceder**, ao Maj QOPM **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Mat 112246021, do **10º BPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Nov 2003 a 31 Out 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301103/2017).

**4. Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **RONALDO DA SILVA**, Mat 92954021, do **15º BPMA**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **90 (noventa) dias ou 03 (três) meses**, período compreendido de **1º Set 2002 a 31 Ago 2012**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301079/2017).

**5. Conceder**, CB QPPM **ANTONIO CARLOS RONTO VAZ**, Mat 123108021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **1º Jun 2004 a 31 Mai 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301105/2017).

**6. Conceder**, Maj QOPM **SIDNEY CESAR RODRIGUES**, Mat 8192021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **24 Fev 2007 a 23 Fev 2017**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301039/2017).

**7. Conceder**, 3º Sgt QPPM **ROBERTO CARLOS VALE**, Mat 86740021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **03 Jun 2006 a 02 Jun 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/301218/2017).

**8. Conceder**, Cel QOPM **AROLDI LUIZ ESTEVAO**, Mat 38957022, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **26 Jan 2007 a 25 Jan 2017**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300996/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 392/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**1. Conceder**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (Cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Jun 2000 a 31 Mai 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

GRAD	MAT	NOME
3º Sgt PM	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGAO
3º Sgt PM	71085021	DENILSO PINHEIRO
1º Sgt PM	73852021	GERALDO MACHADO VAZ
2º Sgt PM	78587021	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
3º Sgt PM	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA

**2. Em consequência, ANULAR**, a Portaria “P” 756/DP-1/DP/PMMS, de 22 Jul 10, publicada no BCG nº 139, de 28 Jul 10, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301504/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 393/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR**, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **MARCOS DE SOUZA MARTINS**, Mat. 42240021, publicado no BCG nº 114, de 18 Jun 1990, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**MARCOS DE SOUZA MARTINES**”, PASSE A CONSTAR: “**MARCOS DE SOUZA MARTINS**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301086/2017, de 03 Mar 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**EDITAL n. 22/CFC/DRSP/PMMS/2017**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a** Ata nº 004/CFC/2017, conforme anexo Único a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

**VALDECIR ESCALHAR** – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/CFC/DRSP/PMMS/2017**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

**Ata nº 004/CFC/2017.**

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** – Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM **CARLOS HENRIQUE WEISSINGER** – Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO** – Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 070/2016 – CEFAP, de 31 de outubro de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula de candidato no Curso de Formação de Cabos – CFC 2016-2017, no dia 30 de março de 2017, referente ao Edital n. 21/CFC/DRSP/PMMS/2017 (Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.379, de 29 de março de 2017, em que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, INFORMA QUE:

**1.** O candidato abaixo elencado apresentou os documentos descritos no edital supra relacionado, COM EXCEÇÃO do parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, que deverá ser apresentado em data oportuna:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	Agravo de Instrumento
1.	131860021	SD PM	WEVERLEY CESAR DA SILVA	1414353-94.2016.8.12.0000

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 30 de março de 2017.

**DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** - 1º Ten QOPM  
Mat. 43213021  
Presidente

**CARLOS HENRIQUE WEISSINGER** - 2º Ten QAOPM  
Mat. 63932021  
Membro-Relator

**ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO** – Subten QPPM  
Mat. 112133021  
Escrivão

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º, c/c o parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; e alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E :**

**Designar**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM **JOILSON ALVES DO AMARAL** – Mat. 86.334-021, para responder pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 03.04.17 a 07.04.17**, em substituição ao Cel QOBM **ESLI RICARDO DE LIMA** - Mat. 71.974-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem a serviço da Corporação para fora do Estado.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 072, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **389 (trezentos e oitenta e nove) dias de tempo de contribuição** ao 1º SGT **BM CELSO BARROS DA SILVA**, matrícula nº **69.602-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 15/2017 emitida pela 9ª Região Militar do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº

053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.860/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 07.07.1986 a 31.07.1987 – Tempo de Contribuição: 389 (trezentos e oitenta e nove) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 073, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 111 (cento e onze dias) dias** de tempo de contribuição ao **1º SGT BM VALDECI ALVES CALISTO, matrícula nº 70.121-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001150.1.00007/17-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.974/2017).

- RELEVO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME – Período: 14.10.1987 a 04.02.1988 – Tempo de Contribuição: 111 (cento e onze) dias – Função: Não consta.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 074, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 316 (trezentos e dezesseis) dias de tempo de contribuição ao ST BM JOÃO FIGUEIREDO, matrícula nº 77.325-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64037.000580/2017-57 emitida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.984/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.01.1984 a 15.12.1984 – Tempo de Contribuição: 316 (trezentos e dezesseis) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO DE 2.167 (dois mil, cento e sessenta e sete) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **CB BM ANTONIO CESAR BASTOS DA SILVA, matrícula nº 118.312-021**, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 005/2017 emitida pela 9ª Companhia de Guardas do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 26.07.1999 a 30.06.2005 – Tempo de Contribuição: 2.167 (dois mil, cento e sessenta e sete) dias – Função: Militar.

**2. Deixar de computar o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) dias** referentes ao período de 01.07.2005 a 25.07.2005, em virtude de o requerente ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul em 1º de julho de 2005, ocorrendo concomitância de tempo de contribuição no período com o Tempo de Serviço prestado ao Exército Brasileiro, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 que **veda** a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando **concomitantes**.  
(Solução do processo nº 31/501.127/2017).

Campo Grande-MS, 30 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 076, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM ALEXANDRINO RAMÃO GARCIA FILHO, matrícula nº 44.531-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64421.000590/2017-59 emitida pela 2ª Companhia de Fronteira do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.028/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1983 a 23.01.1984 – Tempo de Contribuição: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 077, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 2.526 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) dias** de tempo de contribuição ao **3º SGT BM ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ, matrícula nº 122.626-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001030.1.00082/17-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.222/2017).

- NOVA ERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Período: 01.06.1998 a 30.03.1999 – Tempo de Contribuição: 300 (trezentos) dias – Função: Assistente Administrativo.

- ENERTEL ENGENHARIA LTDA - ME – Período: 01.11.2001 a 31.07.2004 – Tempo de Contribuição: 1.004 (mil e quatro) dias – Função: Auxiliar Técnico III.

- ETE – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA – Período: 02.08.2004 a 24.08.2004 – Tempo de Contribuição: 23 (vinte e três) dias – Função: Auxiliar Rede.

- DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – Período: 01.09.2004 a 04.04.2005 – Tempo de Contribuição: 216 (duzentos e dezesseis) dias – Função: Auxiliar Técnico de Projetos.

- TELESUL SISTEMAS LTDA - ME – Período: 12.04.2005 a 30.06.2007 – Tempo de Contribuição: 810 (oitocentos e dez) dias – Função: Analista Técnico Jr.

- S-TEC SISTEMAS INTEGRADOS LTDA – Período: 02.07.2007 a 21.12.2007 – Tempo de Contribuição: 173 (cento e setenta e três) dias – Função: Analista Técnico CPO Senior A.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 078, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 1.960 (mil, novecentos e sessenta) dias** de tempo de contribuição ao **3º SGT BM CARLOS ROBERTO NEPOMUCENO CORONEL, matrícula nº 78.172-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001150.1.00009/17-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.224/2017).

- BANCO REAL S/A – Período: 04.06.1990 a 18.10.1995 – Tempo de Contribuição: 1.960 (mil, novecentos e sessenta) dias – Função: Escriturário Caixa.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 079, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 1.703 (mil, setecentos e três) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM BENTO JÚLIO, matrícula nº 86.995-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 03/2017 emitida pela Base de Administração e Apoio/CMO do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.233/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 05.02.1990 a 04.10.1994 – Tempo de Contribuição: 1.703 (mil, setecentos e três) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 080, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM CLÓVIS DOS SANTOS, matrícula nº 66.343-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 036/2017 emitida pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.979/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.01.1984 a 27.01.1985 – Tempo de Contribuição: 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 081, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias** de tempo de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica ao **CAP BM SILVIO ROMERO BENITES, matrícula nº 60.158-021**, conforme Certidão nº 10/SPM-4/191 emitida pelo Grupamento de Apoio de Campo Grande/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- COMANDO DA AERONÁUTICA – Período: 01.02.1989 a 31.01.1993 – Tempo de Contribuição: 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias – Função: Militar.

**2. AUTORIZAR a averbação de 939 (novecentos e trinta e nove) dias** de tempo de contribuição ao **CAP BM SILVIO ROMERO BENITES, matrícula nº 60.158-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001220.1.00003/17-5, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- LIGIA DOS SANTOS SOUZA - ME – Período: 01.03.1986 a 16.11.1987 – Tempo de Contribuição: 626 (seiscentos e vinte e seis) dias - Função: Auxiliar de Padeiro.

- INES F OCAMPOS - ME – Período: 01.09.1988 a 23.01.1989 – Tempo de Contribuição: 143 (cento e quarenta e três) dias - Função: Ajudante de Padeiro.

- FIOREZE & FILHOS LTDA - ME – Período: 01.09.1993 a 20.02.1994 – Tempo de Contribuição: 170 (cento e setenta) dias - Função: Aj. Vendedor Interno.  
(Solução do processo nº 31/500.849/2017).

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P” DGPC/MS N° 183, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCUS GERALDO SANTOS CORDEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 66409022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, a contar de 24 de março de 2017 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS N° 184, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto “P” nº 1.571, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9382, de 03 de abril de 2017, páginas 51/52;

#### RESOLVE:

**Dispensar JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 77092022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 03 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P” AGEHAB N° 22, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

A não apresentação da prestação de contas final dentro do prazo estabelecido e consequentemente a falta de comprovação da boa aplicação do recurso no valor de R\$ 523.200,00 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais), relativo ao Convênio nº 15.877, conforme Análise do Setor de Convênios, concluída em 23 de março de 2017;

O disposto no Decreto Estadual nº 13.420/2012, que disciplina a instauração e a organização do processo de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, relativo ao Convênio 15.877.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Formada pelos servidores Maria Amélia Nantes, matrícula nº 13037023, Fernando José Nicolini Delgado, matrícula nº 62709023, Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021 e Valdecir Pereira Lima, matrícula nº 19600021, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA “P” AGEHAB N° 23, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

A não apresentação da prestação de contas final dentro do prazo estabelecido e consequentemente a falta de comprovação da boa aplicação do recurso no valor de R\$ 771.600,00 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais), relativo ao Convênio nº 12.756, conforme Análise do Setor de Convênios, concluída em 23 de março de 2017;

O disposto no Decreto Estadual nº 13.420/2012, que disciplina a instauração e a organização do processo de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, relativo ao Convênio 12.756.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Formada pelos servidores Maria Amélia Nantes, matrícula nº 13037023, Fernando José Nicolini Delgado, matrícula nº 62709023, Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021 e Valdecir Pereira Lima, matrícula nº 19600021, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEN “P” N° 147, de 27 de março de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO**, prontuário nº 21357021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/3/2017 à 4/4/2017, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **RITA LUCIANA DOMINGUES**, prontuário nº. 77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 48100, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 27 de março de 2017.

**AUDE DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N° 187, de 29 de março de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO BORGES MARQUES**, prontuário nº. 130899021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade de Patronato Penal”, de Diretor do Patronato Penal de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/5/2017 à 31/5/2017, em substituição a titular **DORA INEZ RAMOS CAFFARENA**, prontuário nº. 10237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 188, de 28 de março de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO**, prontuário nº. 64549022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/5/2017 à 30/5/2017, em substituição ao titular **CLAUDIOMAR SUSZEK**, prontuário nº. 85750021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 189, de 3 de abril de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, prontuário nº. 28154021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10/2/2017 à 24/2/2017, em substituição ao titular **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, prontuário nº. 130050024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 190, de 3 de abril de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUERO**, prontuário nº. 43169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor da Unidade Assistencial Patronato de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/4/2017 à 30/4/2017, em substituição ao titular **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE**, prontuário nº. 76026021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM**

Na Portaria "P" AGEPEM/nº 167, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.378, de 28 de março de 2017, pagina 42, que publicou as férias do servidor **JORGE LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 41902021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **EDEMILSON DE ANDRADE JARCEM**, matrícula nº 52788022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou: "em substituição ao titular JORGE LENDRO DOS SANTOS";  
Passe a constar: em substituição ao titular JORGE LEANDRO DOS SANTOS.**

Campo Grande - MS, 28 de março 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0007 DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 23 de março de 2017 a 6 de abril de 2017, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, matrícula n. 61194021, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/501234/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Declaração de Tempo Excedente

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4000024	Raquel Nunes Romero	Professor	AGEPREV	55/500501/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 549/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16953025	Lorena Ferraro de Souza	Fiscal Ambiental	AGEPREV	55/503517/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0780/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

**Retificar** o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017, pág. 64, que deferiu a Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Contribuição Previdenciária, ao segurado Marco Antonio Trajano dos Santos, na forma da Manifestação n. 0244/2017/DIRB/AGEPREV, "**para que onde constou**": Prontuário n. 76081022, "**passa a contar**": Prontuário n.76081022 e 76081024.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Inclusão de Dependente - Cônjuge

**Interessado:** Adilia Pinedo Talaveira Lourenço

**Processo:** 55/500540/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0733/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Exclusão de Dependente – Ex-cônjuge

**Interessado:** Everton Gomes Mussato

**Processo:** 55/500539/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0734/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Inclusão de Dependente - Cônjuge

**Interessado:** Regilene Xavier Acosta Antunes

**Processo:** 55/500635/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0735/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11662024	Azelino Zanata Junior	Professor	AGEPREV	55/503499/2016
11662027	Azelino Zanata Junior	Professor	AGEPREV	55/503499/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0295/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Tempo Excedente

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
467851	Ivone Maria Padilha	Professor	AGEPREV	55/500211/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n.0768/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria - Reclassificação

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2395022	Ivanilda Martins Adario	Técnico de Serviços Organizacionais	AGEPREV	55/502509/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0654/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição dos Valores referentes ao Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66513022	Zilma Marcia Oyera Bonilha	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/500038/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0700/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Declaração de Tempo Excedente

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4000022	Raquel Nunes Romero	Professor	AGEPREV	55/500501/2017

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 500/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Indeferir a concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII – L.C n.218/16, aos segurados inativos do Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 047/2016 aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº.382/2016.

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39994022	Elzirio Rodrigues	1º Sargento BM	AGEPREV	31/506234/2016
58702022	Paulo Roberto Elias	Subtenente BM	AGEPREV	31/5007773/2017
51520022	Isaias Corrêa Bernal	1º Tenente BM	AGEPREV	31/500774/2017

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
109385022	Luciano Duran Leite	Subtenente PM	AGEPREV	55/500040/2017

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0539/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Incorporação do Abono Salarial na Pensão

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17330022	Jonas Marques Garcia	Pensionista	AGEPREV	55/501600/2016

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0691/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão da pensão por morte

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8157021	Jakeline Alves de Moraes e outros	Pensionista	AGEPREV	55/500568/2016

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0723/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Pagamento Retroativo da Diferença Salarial

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3205027	Marcia Delalibera	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/503565/2016

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0732/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Proventos

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9901022	Rita Gomes Xavier	Professor	AGEPREV	55/502500/2017

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0487/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição de Imposto de Renda

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19981021	Expedito Severino Batista	2º Sargento PM	AGEPREV	55/502517/2015

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0731/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36422021	Guilherme Faustino de Faria	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502787/2016

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0777/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40822023	Fatima Regina Sanches Munareto	Professor	AGEPREV	55/503293/2016

**DECISÃO:** Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 0778/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Revisão de Aposentadoria – Adicional de Quinquênio**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92355022	Josimar Borges da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	AGEPREV	55/500658/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0762/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Revisão de Aposentadoria Por Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
96380022	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades de Trânsito	AGEPREV	55/500235/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0670/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Revisão de Aposentadoria**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10089021	Maria Inês Silverio Pires Alves	Professor	AGEPREV	55/503030/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0809/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 64, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	27/03/17 a 05/04/17
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	20/03/17 a 18/04/17
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacional	10	27/03/17 a 05/04/17
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	04/03/17 a 02/04/17

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2017.

**ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **NÁDIA MARA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula n.º 100639021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada nesta Agência Estadual, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos/IAGRO**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste EDITAL, para entrega de documentação para regularização do processo de Aposentadoria por Invalidez no nome de Vossa Senhoria. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na aplicação de medidas legais cabíveis.

Campo Grande-MS, 27 de Março de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 024/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

*Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.*

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- O disposto no Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012 que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabeleça outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos seguintes processos de números:

- 09/750.148/2013 e 09/750.317/2013 - Convênio 21462/2013;
- 09/750.226/2013 e 09/750.337/2014 - Convênio 21868/2013;
- 09/750.212/2014 e 09/750.463/2014 - Convênio 23324/2014;
- 09/750.332/2014 e 09/750.435/2014 - Convênio 23052/2014;
- 09/750.500/2014 e 51/400.107/2015 - Convênio 24029/2014.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores **ANTONIO CESAR NAGLIS**, matrícula n.27896-022, **ANA PAULA SANTANA LIMA**, matrícula n.123314022 e **ROSEARA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS**, matrícula n. 43468023, para sob a Presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de *120 (cento e vinte) dias* o procedimento de Tomada de Contas Especial.

Campo Grande, 31 de março de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU nº 64 de 30 de março de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de Janeiro de 2015.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de Setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Resolve:**

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

**Anexo I: Titulação: Especialista**

Matricula	Nome	Cargo
107515021	Cristiano Hoffman Jardim	Enfermeiro
437828021	Daniela Brasil França Nascimento	Enfermeira
81941021	Eduarda Nassar Tebet Ajeje	Médica
129911021	Italo Bruno Bossay Candia	Médico
438519021	Jaquelline Severo Alencar	Médica
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeira
435361021	Lillyan Tannous Quevedo	Médica
35770022	Ludmila Oliveira de Souza	Assistente Social
431218021	Marcela Ramone do Nascimento	Médica
457639021	Marion de Baar Krepel	Nutricionista
43617021	Raony Previtali Paniquar	Medico
94104021	Sergio Ricardo de Souza Cunha	Médico

**Anexo II: Titulação: Mestre**

465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista
-----------	---------------------------------	---------------

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

**Justiniano Barbosa Vavas**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 065 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matricula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
431332021 Ana Caroline Blanco Carneiro	Profissional de Serviços Hospitalares	21/04/17	19/06/17	27/100281/2017
109137021 Mariana Romero Valentim	Técnico de Serviços Hospitalares I	15/05/17	13/07/17	27/100345/2017
124990021 Samantha Abrão de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	10/04/17	08/06/17	27/100392/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

**Justiniano Barbosa Vavas**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

**Assunto:** Isenção de Contribuição Sindical Compulsória ao Exército Brasileiro**Lotação:** FUNSAU**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
53757022	CESAR AUGUSTO SOBRINHO	Profissional de Serv. Hospitalares	Médico	27/100332/2017

**DECISÃO:** Indeferido o pedido, com base no Parecer Jurídico. 157/2017/PROJUR/FUNSAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2017.**

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 231, de 30 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula nº. 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para responder pela função de Fiscal de contrato, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto ao Contrato nº 1552/2017 – Objeto: Prestação de serviços para realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento dos Cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Grupo Profissional da Educação Superior, do quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante a vigência do contrato.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 232, de 30 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº 100418021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/III, código 60034, da função de Gestor Administrativo como Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 233, de 30 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, MAURO LUÍS DA SILVA, matrícula nº. 71338021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A-IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de fevereiro de 2017, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500257/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 235, de 3 de abril de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
-------------------	---	-----------------------	--

Alfredo Raul Abot 10596021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/300385/2002	07/03/2012 a 05/03/2017	+5% 20 anos 06/03/2017
Celia Maria Foster Silvestre 64439022	Professor de Ensino Superior IV – 60082 29/500380/2013	08/03/2012 a 06/03/2017	+5% 10 anos 07/03/2017
Cilene Camacho da Costa 65659021	Técnico de Nível Superior II - 60033 29/300386/2002	03/03/2012 a 01/03/2017	+5% 20 anos 02/03/2017
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior III – 60082 13/300441/2000	14/03/2012 a 12/03/2017	+5% 25 anos 13/03/2017
Elisabeth Maria de Mendonça Silva 81811021	Professor de Ensino Superior III – 60073 29/500674/2012	14/03/2012 a 12/03/2017	+5% 10 anos 13/03/2017
Eugenio José Lemos 70085021	Assistente Técnico de Nível Médio B/III - 60034 29/500221/2012	26/03/2012 a 24/03/2017	+5% 10 anos 25/03/2017
Maria de Lourdes Silva 34101024	Professor IV – 1495 41/200136/2004	14/03/2012 a 12/03/2017	+5% 25 anos 13/03/2017
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 49747022	Professor de Ensino Superior III/60073 23/300067/2007	28/11/2011 a 04/01/2017	+5% 15 anos 05/01/2017
Milton Valençuela 45461021	Professor de Ensino Superior IV – 60082 41/200564/2003	26/03/2012 a 24/03/2017	+5% 25 anos 25/03/2017
Nidene Cardena Souza 47130021	Técnico de Nível Superior II - 60033 29/500210/2017	03/03/2012 a 01/03/2017	+5% 15 anos 02/03/2017
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/300321/2002	19/02/2012 a 16/02/2017	+5% 20 anos 17/02/2017
Pérciles David dos Santos Julio 91153021	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/500260/2012	31/03/2012 a 29/03/2017	+5% 10 anos 30/03/2017
Rogério Dias Renovato 85709022	Professor de Ensino Superior IV – 60082 41/200386/2003	30/03/2012 a 28/03/2017	+5% 20 anos 29/03/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 237, de 3 de abril de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Mirella Ferreira da Cunha Santos 168660022	Professor de Ensino Superior Convocado	Docente Convocado	IV 60055 29/550153/2017	120	24/03/17 a 21/07/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 238, de 3 de abril de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula/Cargo/Função	D o nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Lilian Martins de Lima Santos 131078021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	08/03/2017	29/500233/2017
Marcos Antonio Vieira 61551023 Professor de Ensino Superior Docente	II	III	60073	23/02/2017	23/300158/2007
Natali Portela 33981021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	14/03/2017	23/300846/2009

Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	24/02/2017	41/201275/2004
--	----	-----	-------	------------	----------------

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 239, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
59181021	Bruna Peruffo Vieira	17/03/16 a 16/03/17	08/05/17 a 06/06/17
124405021	Cristiane Domingos	11/03/16 a 10/03/17	02/05/17 a 16/05/17 03/01/18 a 17/01/18
40896021	Elbio Gonçalves de Queiroz	31/03/16 a 30/03/17	01/05/17 a 30/05/17
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	05/04/16 a 04/04/17	06/04/17 a 05/05/17
19384021	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	05/05/16 a 04/05/17	05/05/17 a 03/06/17
48021	Ivo Alves Pimenta Júnior	11/03/16 a 10/03/17	01/04/17 a 30/04/17
113233021	Keila da Cruz Costa Hagui	05/05/16 a 04/05/17	08/05/17 a 06/06/17
58547023	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo	03/05/15 a 02/05/16	02/05/17 a 31/05/17
8514022	Michel Ângelo Francisco Honorato	15/04/16 a 14/04/17	02/05/17 a 31/05/17
119674021	Monica de Fátima Berno	10/05/16 a 09/05/17	16/05/17 a 14/06/17
59223021	Rosilda Mantovani da Silva	03/02/15 a 02/02/16	03/05/17 a 01/06/17
69649021	Sérgio Rodrigues Dias	26/04/16 a 25/04/17	02/05/17 a 16/05/17 03/07/17 a 17/07/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 240, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
46361021	Luciana Saliba Groot	05/10/15 a 04/10/16	13/05/17 a 11/06/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 241, de 3 de abril de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
109899021	Cristiane Cardoso Nimbu Sampaio	12/06/15 a 11/06/16	04/04/17 a 03/05/17
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	04/12/15 a 03/12/16	06/04/17 a 20/04/17 16/10/17 a 30/10/17
431939021	Ronaldo de Jesus Costa	06/07/15 a 05/07/16	03/04/17 a 02/05/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS de 25 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.340, de 31 de agosto de 2000, à página 20, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de

Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 325.189-6	Professor de Ensino Superior A-II / 5530 13/300441/00	10/02/1992 a 18/02/1997	10% 05 anos 19/02/1997
--	---	-------------------------------	------------------------------

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior III – 60082 13/300441/00	10/02/1992 a 17/03/1997	10% 05 anos 10/06/98

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 151 de 1º de abril de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 04 de abril de 2002, à página 66, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira Matrícula 32500751	Técnico de Nível Superior II/TS-158/11011 29/300321/2002	04/04/1994 a 10/03/2002	10% 05 anos 11/03/2002

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/300321/2002	04/04/1994 a 20/02/2002	10% 05 anos 21/02/2002

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 195 de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.941, de 02 de abril de 2007, à página 52, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira Prontuário nº 32500751	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300321/2002	11/03/2002 a 09/03/2007	+5% 10 anos 10/03/2007

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/300321/2002	21/02/2002 a 19/02/2007	+5% 10 anos 20/02/07

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 177 de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.163, de 30 de março de 2012, à página 36, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 32500751	Técnico de Nível Superior II/11011 29/300321/2002	11/03/2007 a 08/03/2012	+5% 15 anos 09/03/2012

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percental Tempo de Serviço A partir de
Neide Olsen Matos Pereira 13810021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/300321/2002	20/02/2007 a 18/02/2012	+5% 15 anos 19/02/2012

Em 3 de abril de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2017****DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora GRACIELI GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 5, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria – Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Dourados (MS), a partir de 03/04/2017.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário – Geral

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 026/2017****DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora GRACIELI GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 5, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como certificar os digitais (SPED – Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional da JUCEMS em Dourados (MS), a partir de 03/04/2017.

Augusto César Ferreira De Castro  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsonoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**ATO/CGDP n. 007/2017, de 3 de abril de 2017.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do Art. 23, VIII, da Lei Complementar 111/05;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
10 de abril de 2017	08h às 11h30	Defensoria Pública de Rio Negro	Adriana Paiva Vasconcelos	Av. Brasil, n. 990 – Rio Negro/MS
10 de abril de 2017	14h às 17h30	Defensoria Pública de Sonora	Sara Curcino Martins de Oliveira	Rua 3 de Junho, n. 90. – Sonora/MS
11 de abril de 2017	08h às 11h30	Defensoria Pública de Pedro Gomes	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Rua Prof.ª. Diva A. Azambuja, s/n. Fórum – Pedro Gomes/MS
12 de abril de 2017	08h às 11h30	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	Rua Ermirio Leal Garcia, n. 311 – Jardim Santa Mônica – Paranaíba/MS
12 de abril de 2017	14h às 17h30	Defensoria Pública de Água Clara	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Rua Francisco Vieira esquina c/ Rua Maria Augusta de Carvalho – Fórum – Água Clara/MS

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações,

sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 3 de abril de 2017.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**PORTARIA "D" Nº 019/2017 CSDP, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA**, matrícula nº 5500486-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **75ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 24 de março de 2017 - Ata nº 1.513 (Processo nº 33/005.003/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

**PORTARIA "D" Nº 020/2017 CSDP, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**REMOVER**, por permuta a Defensora Pública **LINDA MARIA SILVA COSTA**, matrícula nº 712574-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados comarca de Campo Grande, para a **7ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande** e a Defensora Pública **JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO**, matrícula 827630-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 7ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de março de 2017 - Ata nº 1.513 (Processo nº 33/005.018/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo DPGE n. 33/007.040/2017.**

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/ FUNADEP/MS e L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP.

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído.

**Referência:** Ata de Registro de Preços n. 100/2016-SAD - **Validade:** 11/07/2017.

**Órgão Gerenciador** Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD **Processo SAD n. 55/000.334/2016 - Pregão Eletrônico n. 056/2016.**

**Decisão:** Diante do exposto, por ser oportuno e conveniente para Administração Pública, de acordo com Parecer Jurídico n. 152/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação, ainda a ser formalizada, por Nota de Empenho de Despesa, da empresa L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 10.851.460/0001-87, para o fornecimento de 2.000 (duas mil) unidades de café torrado e moído, aspecto de pó fino, embalado a vácuo, 1ª qualidade, embalagem com 500g (quinhentos gramas) cada, marca Meridional, no valor total de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), por adesão a Ata de Registro de Preços n. 100/2016, resultante do Pregão Eletrônico n. 056/2016, Lote 20, Item 01, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS, para atendimento da demanda da Defensoria Pública do Estado, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no Decreto n. 11.759, de 2004, no art. 2º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e no art. 19 da Resolução DPGE n. 064, de 2014. Publique-se. Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2017 TOMADA DE PREÇO N° 005/2017

O Município de ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS n° 005/2017**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de gestão pública administrativa em controladoria, para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços da implantação e operacionalização do controle interno, inclusive, mediante treinamentos do quadro de pessoal, de acordo ao termo de referência, e demais especificação constantes da proposta de preço, no município de Água Clara – MS.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **08 de maio de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262, Km 135, Centro, Município de Água Clara - MS.

**Retirada do Edital:** Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (01467- 3289 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 03 de abril de 2017.

**Ademir Ottoni Azambuja**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre que serão instalados no Centro do Idoso, no âmbito do Processo/SES/MS n° 27/002202/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)- ASK LTDA -EPP, CNPJ n°03.222.596/0001-62, com sede na Rua Mário Romanini, 451-E- Barracão, Bairro Belvedere, na cidade de Chapeco-SC, CEP 89810-413, para entregar os itens 08 e 09, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$7.377,00 (sete mil e trezentos e setenta e sete reais) e b)- METALURGICA LAMB EIRELI – ME, CNPJ n°14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, n° 5679, Bairro Parque Industrial III, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, para entregar os itens 01 ao 08 conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 4.793,00 (quatro mil e setecentos e noventa e três reais). Totalizando o valor global de R\$12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 03 de abril de 2017

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 026/2017, Pregão Presencial n° 022/17, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados no Bairro Capitão Vigário, no âmbito do Processo/SES/MS n° 27/002201/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa: METALURGICA LAMB EIRELI – ME, CNPJ n°14.037.993/0001-80, para entregar os itens 01 ao 09, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total global de R\$ 11.168,00 (onze mil cento e sessenta e oito reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 03 de abril de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 08/2015 – Processo n° 21.812/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Elevadores Otis Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência/execução contratual por mais 04 (quatro) meses, contados de 04/04/2017, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 216 dos autos n° 21.812/2015. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Elevadores Otis Ltda.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços n° 01/2017 - Processo n° 2938/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção do antigo prédio de funcionamento da Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa ) LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 18.036.465/0001-68.

Corumbá-MS, 31 de março de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material permanente e de consumo para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para criança e adolescentes deste Município, em atendimento ao Convênio n° 26075/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Coxim-MS.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

Marcelino Beserra Neto – ME .....	R\$ 6.290,00
Casa do Atleta Ltda – Epp.....	R\$ 12.142,20
D & B Com. Atacatasta de Conf. Ltda – Epp.....	R\$ 11.200,00

Coxim, MS 30 Março de 2017. Niuzza Souza Silva. PREGOEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

OBJETO: **Aquisição de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, (4x2), zero quilômetro, diesel, ano e modelo vigente, fabricação nacional/Mercosul, objetivando atender os beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Indígena, com recursos provenientes do Convênio n.º 26059/2016 - Processo n.º 65/001149/2016, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: n.º 068/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Por Item - Com ampla participação. SESSÃO: Dia 18/04/2017 (dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 03 de abril de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos de diversas Gerências e Fundos da municipalidade.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

**DEMAPE PNEUS LTDA**, vencedora dos itens: 6, 8, 11, 53, 56 e 57, perfazendo o total de: R\$ 119.002,00 (cento e dezenove mil e dois reais);

**CAIADO PNEUS LTDA**, vencedora dos itens: 10, 12, 13, 14, 23, 24, 27, 29, 31 e 32, perfazendo o total de: R\$ 186.685,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

**CAMPANHOLLI & CIA LTDA – ME**, vencedora dos itens: 17, 22, 40, 44, 49 e 55, perfazendo o total de: R\$ 28.648,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais); **JACARE AUTO ELETRICA E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME**, vencedora dos itens: 2, 3, 9, 20, 30 e 54, perfazendo o total de: R\$ 334.714,00 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quatorze reais);

**D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 19, 21, 41, 51, 52 e 58, perfazendo o total de: R\$ 348.980,00 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais);

**HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, vencedora dos itens: 1, 15, 16, 18, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 42, 43, 45, 46, 47, 48 e 50, perfazendo o total de: R\$ 179.055,00 (cento e setenta e nove mil e cinquenta e cinco reais).

Itaporá - MS, 23 de Março de 2017.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**

Pregoeiro

**HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

**MARCOS ANTONIO PACCO**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 182/2016PROCESSO LICITATÓRIO N. 059/2016TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016PARTES – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CONCREVALE INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO, do Contrato n.º. 182/2016, Tomada de Preço n.º. 002/2016, Processo de Licitação n.º 059/2016. , cujo objeto é Constitui Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Estacionamento, Muros e Acessibilidade do Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-1800/2015/GIGOV/DD (eletrônico), Contrato de Repasse n. 0283278/2008/MS/, conforme edital e seus anexos e projeto arquitetônico, Planilha de Preços - Ampliação de Meta, Memória de Cálculo, Planilha de Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma Geral, Verificação do BDI, ART de Elaboração do Projeto de Construção, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 059/2016, gerado pela Tomada de Preços n.º 002/2016, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido."CLAUSULA QUINTA – DO VALOR5.1. Os Preços Propostos deverão ser expressos em reais, sendo admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços.5.2. O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 300.671,55 (trezentos mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pago conforme as Medições apresentadas."CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:2.1. O presente contrato terá sua um reajuste conforme aprovação de da caixa no repasse N.º 0283.278-16/2008/MS/CAIXA, com o valor de R\$ 18.744,90 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).Sendo o valor empenhado na 09.01 Fundo Municipal de Saúde – 1.065 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal e Centro de Especialidades Médicas – 10.302.501 Ivinhema Mais Saudável – 44.90.51.00 Obras e Instalações - Fonte 102 – Ficha 592FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 182/2016. DATA: 31 de dezembro de 2016.ASSINAM: Eder Uilson França Lima pela Contratante e os Srº Roberto André Latini - pela contratada.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 211/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2016 TOMADA DE PREÇO N.º 004/2016 PARTES – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CONSTRUTORA PREMIER LTDA EPP. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO, do Contrato n.º. 211/2016, Tomada de Preço n.º. 004/2016, Processo de Licitação n.º 081/2016. , cujo objeto é Constitui objeto deste O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 081/2016, gerado pela Tomada de Preços n.º 004/2016, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. "CLAUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. Os preços propostos deverão ser expressos em reais, sendo admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços. 5.2. O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 837.271,88 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito reais), sendo pago conforme as Medições apresentadas." CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: 2.1. O presente contrato terá sua um reajuste conforme aprovação de da caixa no repasse N.º 0283.278-16/2008/MS/CAIXA, com o valor de R\$ 177.583,16 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 211/2016. DATA: 31 de dezembro de 2016. ASSINAM: Eder Uilson França Lima pela Contratante e os Srº José Adão Martins Pereira - pela contratada. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 70/2017.Dispensa n.º 25/2017EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2017.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e AUTO POSTO COSTA MATOS LTDAOBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para estabelecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação (Transporte Escolar).VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será pelo prazo estimado de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 299.715,60 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França e *Juliano da Costa Matos*FORO: Ivinhema-MS, 21 de fevereiro de 2017.Eder Uilson França LimaPrefeito Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 783/2017-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa EASYCRED SERV. DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI – EPP-DO OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Bilhetes de Passagens Rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. VALOR: R\$ 11.322,30 (onze mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos)-FORO: Ivinhema-MS, 23 de Março de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 27/03/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços n.º. 003/2017, Processo Administrativo n.º. 018/2017, tipo menor preço, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de camisas e uniformes para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Jateí-MS, conforme Ata de Julgamento, à empresa vencedora do certame: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.344.612/0001-06, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta no valor de R\$: 64.438,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de Abril de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 49/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO

MENSAL, no dia 18 de abril de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, n.º. 382, visando à prestação de serviços técnicos profissionais de consultorias nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, no município de Jateí-MS. Jateí/MS, 03 de abril de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagi  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 043/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 h do dia 18/04/2017 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 h do dia 19/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal n.º 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 021/2017, processo n.º 056/2017. Objeto:** aquisição e instalação de central de ar comprimido, nas instalações do Hospital Regional de Nova Andradina.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 04/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

**Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2017 às 10:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 020/2017, processo n.º 041/2017. Objeto:** Locação de impressoras multifuncionais e aparelhos de scanner para atender a recepção e o setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina, por 12(doze) meses, da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 04/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

**Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2017 às 8:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 019/2017, processo n.º 054/2017. Objeto:** aquisição de Materiais hospitalares diversos e correlatos, para atender ao pronto socorro e ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante o exercício 2017, a partir da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 04/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

**Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/04/2017 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de Abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 002/2016 – INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2016.

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

Contratada: A SILVA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA – EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a "Cláusula Terceira – Do Preço e condições de pagamento".

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"**

DO VALOR: Fica aditado em R\$ 164.975,85 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) sob o valor do contrato originário, que equivale a aproximadamente 12,75%, perfazendo o valor total de R\$ 1.458.581,85 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, "b" §1º da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2016, no que não contrariar o Termo Aditivo.

**ASSINANTES**

Contratantes: Marcílio Álvaro Benedito – Prefeito Municipal e o Contratado, Senhor Amarildo Silva da Conceição.

Novo Horizonte do Sul – MS, 10 de março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO****EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 081/2017 – Pregão nº 036/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM".

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais de Pintura e Acabamento, para uso nas manutenções dos prédios pertencentes à Prefeitura de Porto Murtinho-MS, conforme Termo de Referência anexo.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00 as 17h00.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min

Abertura: 19/04/2017

Horário: 08h00

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 03/04/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 045/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
5	PNEU 275/80 22.5	UN	42	R\$ 1.283,00	R\$ 53.886,00	Demape Pneu Ltda
7	PNEU 215/ 75/ R 17.5 BORRACHUDO	UN	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00	Demape Pneu Ltda
13	PNEU LISO 295 X 22,5	UN	52	R\$ 1.350,00	R\$ 70.200,00	Demape Pneu Ltda
19	PNEU BORRACHUDO 18,4/ 15/ 30	UN	2	R\$ 2.565,00	R\$ 5.130,00	Demape Pneu Ltda
21	PNEU 17,5 X 25	UN	10	R\$ 3.378,00	R\$ 33.780,00	Demape Pneu Ltda
24	PNEU BORRACHUDO 295 X 22,5	UN	52	R\$ 1.630,00	R\$ 84.760,00	Demape Pneu Ltda
26	PNEU 185 R 14 KOMBİ (CARGA)	UN	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00	Demape Pneu Ltda
31	CAMARA 18,4/ 15/ 30	UN	2	R\$ 272,00	R\$ 544,00	Demape Pneu Ltda
36	PNEU BORRACHUDO 23 X 1 X 26	UN	2	R\$ 4.106,00	R\$ 8.212,00	Demape Pneu Ltda
46	PNEU 215/175 R 17,5	UN	6	R\$ 775,00	R\$ 4.650,00	Demape Pneu Ltda
51	PNEU 225/ 70 R 16	UN	4	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00	Demape Pneu Ltda
62	PNEU 265/75 R 16 AT (70% ASFALTO E 30% TERRA)	UN	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	Demape Pneu Ltda
3	CAMARA DE AR 750/16 - BICO DE FERRO	UN	65	R\$ 68,82	R\$ 4.473,30	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
4	PROTETOR DE CAMARA DE AR - 750/16	UN	30	R\$ 26,75	R\$ 802,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
6	PNEU 215/ 75/ R 17.5 LISO	UN	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
8	PNEU 175/ 65/ 14	UN	26	R\$ 234,00	R\$ 6.084,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
10	CAMARA DE AR 1400 R 24	UN	20	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
11	PNEU BORRACHUDO 1300 R 24	UN	6	R\$ 2.561,75	R\$ 15.370,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
15	CAMARA DE AR 900 X 20	UN	6	R\$ 100,75	R\$ 604,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
16	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 900 X 20	UN	26	R\$ 35,75	R\$ 929,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
18	PNEU 16 LONAS 750 X 16 PNEU AGRICOLA	UN	5	R\$ 652,50	R\$ 3.262,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
22	CAMARA DE AR 17,5 X 25	UN	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
23	CAMARA DE AR 1300 X 24	UN	8	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
25	PNEU 265/70 R16	UN	9	R\$ 654,00	R\$ 5.886,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
29	CAMARA DE AR ARO 15 BICO DE BORRACHA	UN	2	R\$ 56,25	R\$ 112,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
30	PNEU LISO 285/ 75 R 16	UN	12	R\$ 938,33	R\$ 11.259,96	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
32	PROTETOR 17,5 X 25	UN	10	R\$ 169,66	R\$ 1.696,60	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
33	CAMARA 295 X 22,5	UN	30	R\$ 136,66	R\$ 4.099,80	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me

34	PNEU 265 X 75 R 16 BORRACHUDO	UN	5	R\$ 851,66	R\$ 4.258,30	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
35	BICO PARA O ARO 24 MOTO NIVELADORA 120 K	UN	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
37	PROTETOR ARO 24	UN	28	R\$ 108,00	R\$ 3.024,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
38	PNEU 31 X 10,5 R 15 BORRACHUDO	UN	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
39	CAMARA 1000 X 20	UN	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
41	PNEU 185/70 R 14	UN	16	R\$ 275,00	R\$ 4.400,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
43	PNEU 175/70 R 14	UN	20	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
44	PNEU 205/70 R 15	UN	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
45	PNEU 205/75 R16	UN	24	R\$ 533,00	R\$ 12.792,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
47	PNEU 215 /75 R 16	UN	20	R\$ 666,00	R\$ 13.320,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
48	PNEU 170/70 R 14	UN	24	R\$ 248,00	R\$ 5.952,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
49	PNEU 235/75 R 15	UN	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
50	PNEU 235/70 R16	UN	4	R\$ 563,00	R\$ 2.252,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
52	PNEU 2.75 - 18	UN	1	R\$ 122,50	R\$ 122,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
53	PNEU 90.90/ 18	UN	3	R\$ 127,50	R\$ 382,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
55	PNEU 110.90/17	UN	8	R\$ 227,50	R\$ 1.820,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
56	PNEU 80.100/18	UN	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
57	PNEU 60.100/17	UN	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
58	PNEU 80.100/14	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
59	PNEU 165/70 R13	UN	4	R\$ 191,00	R\$ 764,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
63	PNEU 1000 R 20 FRONTAL LISO	UN	2	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
64	PNEU 1000 R 20 TRAÇAO (COM GARRAS)	UN	4	R\$ 1.421,00	R\$ 5.684,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
65	PNEU ARO 14/ 175 / 70	UN	10	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
69	CAMARA DE AR PNEU 750/16 REBOQUE CARRETINHA AGRICOLA - BICO BORRACHA	UN	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>					<b>R\$ 418.044,96</b>	

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 052/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em manutenção/consertos em geral em motores e bombas submersas, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 19 de Abril de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 047/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2017**, em sessão pública, às 08:00hs do dia 20 de Abril de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 03 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017**, em sessão pública, às 14:00hs do dia 20 de Abril de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 03 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 048/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em manutenções elétricas em geral, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 19 de Abril de 2017,

na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017**  
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial N° 08/2017, Edital n° 23/2017, referente à contratação de empresa para implantação e treinamento de Software em Sistema de Gestão Saúde com realização no dia 13 de abril de 2017, início às 8h30m (horário oficial do Mato Grosso do Sul), fica PRORROGADA para o dia 18 de abril de 2017 no mesmo horário e endereço publicado anteriormente, sem alteração no edital. Motivo: ponto facultativo no dia pré-estabelecido. Município de Selvíria/MS, 03 de abril de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Edital n° 33/2017, Pregão Presencial n° 12/2017, referente à contratação de empresa para obtenção de Licença de Instalação e Licença de Operação de Unidade de Processamento de Lixo-UPL do Município de Selvíria/MS. A sessão pública do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS, no dia 19 de abril de 2017, às 08h30h (horário oficial do Mato Grosso do Sul), dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases. O edital está na íntegra no site <http://www.selviria.ms.gov.br>. Município de Selvíria/MS, 03 de abril de 2017. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO N°: 0005/2017**

**MODALIDADE/N°: PREGÃO N° 0003/2017**

**OBJETO:** Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Eldorado - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): COMLUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 1,2,3, totalizando R\$ 6.305,45 (seis mil e trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 30 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 30 de março de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017**

**O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n° 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço Item", que tem por objeto a Aquisição de dois veículos utilitários zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse n° 818207/2017/MDA/CAIXA Processo n° 1026017-23/2017/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 DE ABRIL DE 2017 às 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações

complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 03 de abril de 2017**

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

#### Aviso de Licitação

Processo 004/2017

Tomada de Preço 001/2017 – Tipo Técnica e Preço

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, visando a contratação de agência de publicidade e propaganda, em conformidade a Lei Federal n° 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n° 8.883/94, n° 9.032/95 n° 9.648/98 e n° 9.854/99, aplicando-se também o Decreto n° 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições deste Edital. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Os interessados deverão cadastrar até três dias anterior a data do recebimento das propostas, conforme Art. 22, Parágrafo 2 da Lei N° 8.666/93.

Recebimento e abertura das propostas: dia 10 de maio de 2017 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação da Câmara de Nova Alvorada do Sul – MS, situado na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira. N° 1180 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul - MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local acima informado.

Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de março de 2017.

**ERCILENE XIMENES DO ROSÁRIO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N° 005/2017

Processo n°. 002/2017

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo n° 005/2017, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, e acompanhamento de processos administrativos e no aperfeiçoamento de pessoal no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconfi, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 09/05/2017 (nove de maio de dois mil e dezessete), Departamento de Licitação da Câmara de Nova Alvorada do Sul – MS, situado na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira. N° 1180 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, com endereço na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira. N° 1180 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul - MS. Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de março de 2017.

**Ercilene Ximenes Do Rosário**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**MIMOSO TURISMO LTDA ME** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença prévia LP n° 52 Ano 2015 Processo n° 23/101281/2014 de LAPIÁS OPERAÇÕES DE MERGULHO AUTÔNOMO LTDA ME para MIMOSO TURISMO LTDA ME, localizada na Rodovia Bonito/Bodoquena, km 28 à dir. Estr. Rio do Peixe 05 Km, s.n Fazenda Nova Querência, Zona Rural, município de Bonito /MS, válida até 16/04/2017.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana de Mato Grosso do Sul – AAHPRUMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 15º, convoca as autoridades municipais e os futuros beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES, para uma REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, a ser realizada no dia 06 de abril de 2017 às 19:00 horas, no Centro de Eventos Alfaville, sito à Rua Jose Alves Cavalheiro n° 3624– Centro, em Amambai/MS. Campo Grande-MS 21 de março de 2017. Samuel da Silva Freitas- Presidente.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Eduardo Campos Advocacia e Consultoria Jurídica S/S. **OBJETO:** Contratação de assessoria jurídica especializada para prestação de serviços ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), com comprovação de experiência anterior na prestação de serviço de assessoria jurídica para a Administração Pública, direta ou indireta. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.04.003 -

Serviços Advocatícios – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 23.471,16 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Eduardo Esgaib Campos Filho.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2017.

**Irma Macário**

Cons. Presidente \* CRP 14ª Região MS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Implanta Informática LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência e os valores da prestação de serviços de Suporte técnico e Manutenção dos seguintes produtos: \*Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET e \* Sistema de Controle de Documentos e Protocolos – SISDOC. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática – R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 19.180,80 (dezenove mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Argileu Francisco da Silva ou Fernando da Silva Bortoli.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2016.

**Irma Macário**

Cons. Presidente \* CRP 14ª Região MS



... (continuação) ...

Table with columns for Taxas Depreciação, Saldo, Aquisições, Baixas, Transferências, and Saldo. Includes sections for Nota 10 - Imobilizado and Nota 11 - Depreciação.

Nota 11 - Depreciação

Table with columns for Taxas Depreciação, Saldo, Aquisições, Baixas, Transferências, and Saldo. Includes sections for Nota 12 - Imostos Diferidos and Nota 13 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 14 - Partes Relacionadas and Nota 15 - Contratos de Seguros.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 16 - Depreciação and Nota 17 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 18 - Custos dos Produtos Vendidos and Nota 19 - Tributárias.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 20 - Outras Receitas Operacionais and Nota 21 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 22 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 23 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 24 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 25 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 26 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 27 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 28 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 29 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 30 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 31 - Provisão para Contingências.

Table with columns for Saldo, Aquisições, Baixas, Transferências, and Saldo. Includes sections for Nota 10 - Imobilizado and Nota 11 - Depreciação.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 12 - Imostos Diferidos and Nota 13 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 14 - Partes Relacionadas and Nota 15 - Contratos de Seguros.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 16 - Depreciação and Nota 17 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 18 - Custos dos Produtos Vendidos and Nota 19 - Tributárias.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 20 - Outras Receitas Operacionais and Nota 21 - Resultado Financeiro.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 22 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 23 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 24 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 25 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 26 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 27 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 28 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 29 - Provisão para Contingências.

Table with columns for 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$), 2016 (R\$), 2015 (R\$). Includes sections for Nota 30 - Gerenciamento de Risco Financeiro and Nota 31 - Provisão para Contingências.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras - Nosso objetivo ao obter evidências suficientes para fundamentar nossa opinião, segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, e a detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, a contabilidade, falsificação, omissão ou omissão de fatos relevantes e informações necessárias para a realização dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos de auditoria. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação da base contábil de acordo com a base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações de demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de permitir que a gestão operacional da empresa maximize os resultados pretendidos. DIRETORIA LUIZ CARLOS TROTT Diretor LUIZ CARLOS SILVESTRIN Diretor Responsável Técnico LUIZ CARLOS TROTT Contador CRC/RS 40.058

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017 ROSITO & FILOMENA Auditores Independentes CRC/RS 3993 - CVM 9091 GIUSEPPE ROSITO Contador CRC/RS 049.186/O-SS-MS